

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESCENTRALIZADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2024:** *Aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, no edifício da Junta de Freguesia de Macinhata da Seixa (Rotary Club Oliveira de Azeméis), sito em Rua 12 de Janeiro, União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Joaquim Jorge Ferreira, encontrando-se presentes os/as seguintes Vereadores/as: Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Filipa Pinho de Oliveira, Rogério Miguel Marques Ribeiro, Carla Maria de Pinho Rodrigues, José Domingos Campos da Silva e Joana Sofia da Silva Ferreira.* =====

===== *Secretariou a presente reunião, o Assistente Técnico, Jaime Manuel da Silva Marques.* =====

===== *Depois de todos/as terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 09h e 40m, dando assim início à mesma.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**=====

===== *Intervenção do Senhor Presidente: Muito bom dia a todos. Vamos dar início à nossa reunião. Começo por cumprimentar os colegas de Executivo, o público presente, os funcionários da Autarquia, os oliveirenses que nos acompanham a partir de suas casas, e particularmente o Senhor Presidente da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail, a quem dou a palavra.* =====

===== *Intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail - **Manuel Alberto Pereira**: Bem-vindos a Macinhata da Seixa. Cumprimentar os senhores vereadores, público presente, os colaboradores da Autarquia, jornalistas e público em geral. Duas breves palavras: É com muita honra que, recebemos o Executivo, nestas reuniões descentralizadas. É uma boa iniciativa que permite uma proximidade à população em geral, e em particular à de Macinhata da Seixa. Não vou aqui fazer reivindicações. Porque nós temos conversado muito sobre os problemas que são conhecidos. Sei que há empenho por parte do executivo em resolver alguns. Um deles tem a ver a rede de água e saneamento. Portanto, contamos com a colaboração do Executivo. Portanto, agradeço a vossa presença.* =====

===== *Intervenção do Senhor Presidente <sup>(gravação 00:01:55)</sup>: É, para nós, naturalmente, um gosto estar na Freguesia de Macinhata da Seixa, e cumprimentar também, de forma muito calorosa, todos os macinhatenses. Ter a possibilidade de presidir uma Reunião com esta vista fantástica, é realmente um grande privilégio. Esta é uma Freguesia muito bonita, uma freguesia*

*iminentemente rural, mas uma Freguesia que tem muito para oferecer ao nosso Concelho. É uma terra de gente laboriosa, de gente muito bairrista, de gente que gosta muito da sua terra, com um movimento associativo, também, muito arreigado, muito dinâmico. E é uma Freguesia que tem que continuar a merecer a atenção do Executivo porque há efetivamente aqui um conjunto de fragilidades que são bem conhecidas, que estão perfeitamente identificadas e que urge resolver. Vou então dar algumas breves notas, para assinalar alguns eventos: A abertura da “25ª Edição do Concurso de Poesia Agostinho Gomes”; como sabem, é uma parceria organizada entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Cucujães, e o “NAC”, visa promover ou incentivar a produção literária no domínio da poesia, ao mesmo tempo que se homenageia um dos grandes vultos da poesia, um cucujanense, mas um dos grandes vultos da poesia portuguesa. Dar também nota da inauguração dos compostores comunitários de biorresíduos. E mais importante do que o ato, o simbolismo do ato, é a afirmação de uma estratégia. Uma estratégia, de certa forma, pioneira, porque não são ainda muitos os Municípios que estão a fazer com esta determinação esse caminho. Atendendo que os biorresíduos são uma componente fortíssima naquilo que são os lixos indiferenciados. Estamos a falar de 47% dos lixos indiferenciados, 37% de biorresíduos de natureza alimentar, 10% de biorresíduos verdes. E, nós, no caso dos biorresíduos verdes, já temos seguido o caminho, através de contentores metálicos que temos na antiga ETA, futuro Ecocentro Municipal, mas também através dos 250 contentores que já distribuímos pelas Freguesias do Concelho que nos permite ter uma estratégia de recolha também dos verdes. Em termos dos resíduos alimentares, neste momento, estamos a distribuir 2750 contentores. E depois vamos também, no caso dos contentores de grande volume, distribuir 250 contentores, no Canal Horeca, de 240 litros e 120 litros. Teremos aqui também a possibilidade de retirar muito do lixo indiferenciado aquilo que são os biorresíduos que, depois, obviamente, poderão ser valorizados energeticamente, poderão ser utilizados em adubos, seja de privados, seja da própria Autarquia. Dar aqui esta nota, porque é absolutamente crítico nós reduzirmos o lixo, os RSU, que enviamos para aterro porque, como sabem, especificamente sobre esse envio para aterro, temos uma taxa de gestão de resíduos que onera muito os tarifários dos munícipes. E, portanto, é absolutamente estratégico para nós que estejamos no pelotão da frente das Autarquias que são pioneiras neste domínio, naturalmente, das boas práticas de recolha de biorresíduos, porque só assim teremos condições para proteger o nosso ambiente e, ao mesmo tempo, ensaiar reduzir o tarifário que os nossos munícipes pagam. Dar também nota da realização, da 24ª Prova de Atletismo de Cesar: Uma organização da Villa Cesari, que tem mais de 400 participantes. Dar também nota de vários feitos desportivos: no ciclismo, através da Kelly-Simoldes - UDO; no BTT, com as “Padeirinhas sobre Rodas”; NAC, no atletismo; UDO, na natação. São sempre muitos os feitos desportivos que acontecem no nosso Concelho. Dar também nota da realização, do Azeméis Cup - 9º Torneio João Godinho. Como sabem, é uma festa do desporto. Estamos a falar de 5 modalidades que decorrerão durante o evento. Estamos a falar do número absolutamente expressivo de atletas, mais de 2700 atletas, mais de 100 clubes. E no total, serão, seguramente,*

realizados mais de 600 jogos. Portanto é uma grande festa do desporto. Eram estas as notas que eu tinha para vos dar. =====

===== *Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 00:06:30): Muito bom dia a todos. Senhor Presidente, caros Colegas, colaboradores da Autarquia, comunicação social, pessoas que nos assistem lá em casa; e, hoje, de uma forma muito especial o Senhor Presidente da União de Freguesias que aqui nos recebe em Macinhata da Seixa e na sua pessoa cumprimentar todos os fregueses desta grande União de Freguesias e desta freguesia e de Macinhata da Seixa e também cumprimento as pessoas aqui presentes fregueses desta freguesia. Aproveito, logo no início da minha intervenção, para saudar todos e para desejar a todos - hoje é quinta-feira Santa - começamos hoje as celebrações das festas Pascais e, portanto, aproveito para desejar a todos: aos católicos, aos cristãos, uma Santa Páscoa, e aos não-cristãos também uma Páscoa Feliz e que esta quadra seja uma quadra com saúde, alegria, para estarmos em família. Estamos em Macinhata da Seixa, é verdade. Os Vereadores do PSD juntamente com a Comissão Política e alguns membros da Assembleia Municipal, fizemos uma visita a Macinhata da Seixa, como habitualmente. Estas nossas visitas, são visitas de trabalho, nós não trazemos a comunicação social, não fazemos notas para a comunicação social porque, realmente, o intuito não é esse, o intuito é nós virmos, de facto, trabalhar, ver as necessidades, ver as fragilidades das freguesias para trazermos aqui à Reunião de Câmara esses alertas. Portanto, nessa reunião de trabalho, o que nós fizemos, percorremos grande parte desta freguesia. Esta freguesia também se percorre rapidamente, embora tenha muitos recantos que nós ainda não conhecíamos e ficámos a conhecer. Mas é uma Freguesia pequena, como todos sabemos. Tem pouco mais de 3 quilómetros quadrados e cerca de 1300 habitantes. Mas, apesar de pequena, é, como já aqui foi dito, uma belíssima Freguesia. É uma freguesia que é conhecida como a Aldeia das Cerejeiras. Embora essa tradição também se tenha vindo a perder ao longo do tempo. Mas é uma Freguesia que possui um microclima em que as cerejas produzem em quantidade e qualidade, o que não acontece noutras partes do nosso do nosso Concelho. Esta Freguesia durante muitos anos viveu da lavoura, da agricultura e ainda hoje vive, há muitas produções agrícolas, mas também viveu da venda da cereja. Essa é uma curiosidade que traz ainda mais beleza a esta Freguesia, sobretudo nesta altura do ano, como vemos aqui à frente isto também são cerejeiras que já começam a ficar floridas e traz-lhe ainda mais beleza. De facto, é uma Freguesia que fica numa encosta com uma vista privilegiada sobre a cidade de Oliveira de Azeméis e sobre a Ria de Aveiro chegando mesmo a ver-se o mar daqui. É uma Freguesia de uma extraordinária beleza e de uma extraordinária riqueza, não só a nível paisagístico, a nível de produção agrícola, porque aqui produzem-se produtos diferenciados e de grande qualidade. Também a nível do movimento associativo, nós temos aqui em Macinhata da Seixa o seu embaixador que é o Grupo Musical Macinhatense que, no dia 7 de março, comemorou o seu aniversário. A data da sua fundação, diz o Professor Magalhães que oscila entre vários anos, mas, foi instituído que foi fundado a 7 de março de 1935. E é de referir que é a primeira instituição do género a ter uma sede própria. Isso é de facto de assinalar. O Grupo*

*Musical Macinhatense tem sido, de facto - como eu dizia - o embaixador, não só da Freguesia de Macinhata, mas também do concelho de Oliveira de Azeméis um pouco por todo o país e também no estrangeiro. Isso é de saudar. Porque é um grupo que preserva as tradições de Macinhata e do nosso Concelho, as tradições folclóricas da música da música tradicional. Saudamos os seus membros, os seus dirigentes. E saudamos esta Freguesia, pela sua riqueza e pela sua beleza, de forma muito particular. O Senhor Presidente na sua intervenção inicial já assumiu que, de facto, isto é uma Freguesia que tem um conjunto de fragilidades. E é verdade. Nós tivemos oportunidade de nos confrontar com essas fragilidades, na terça-feira, quando andámos por cá. E eu também já conheço bastantes dessas fragilidades, porque me desloco aqui com muita frequência, aqui ao andar de cima, que é sede ainda do Rotary Clube de Oliveira de Azeméis. Digo ainda porque, de facto, o Rotary está em fase de mudança de sede, vamos deixar Macinhata da Seixa. Mas dizer que esta sede, este edifício onde nos encontramos, é uma dessas fragilidades, como se pode ver nesta sala. Mas a sala de cima está bem pior e, de facto, não tem condições para nós nos reunirmos. É um edifício antigo. Precisa de manutenção. Tudo aquilo que não recebe manutenção vai-se degradando e, de facto, as humidades, o bolor, estão a danificar a sala, estão a danificar o mobiliário, todo o espólio que o Rotary tem lá. Portanto, carece, este edifício, de uma intervenção urgente, porque é um edifício que deve estar ao serviço da comunidade de Macinhata da Seixa. E quando o Rotary for para a sua nova sede e deixar este edifício, têm de ser encontradas soluções para que este edifício não fique ao abandono e esteja ao serviço da comunidade macinhatense. Além deste edifício, temos outros importantes aqui na freguesia que estão abandonados - e eu gostaria de salientar aqui, por exemplo, a antiga Escola do Cruzeiro, que é um edifício centenário e que está transformada num depósito de mobiliário velho, podia ser equacionada para ali uma resposta para a comunidade e podia e devia ser restaurado o edifício, que, pela sua arquitetura, merecia um cuidado diferente. Depois, a grande fragilidade é rede viária. O vereador José Campos, vai referir-se a isso, mas de deixar aqui também um repto ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para a limpeza das ruas. De facto, nós tivemos oportunidade de passar por tantas ruas de Macinhata da Seixa e vê-se claramente que não há limpeza das bermas, a vegetação está a invadir a via, e não contribuem também em nada para a valorização que esta Freguesia merece.=====*

*===== Intervenção do Senhor Vereador **José Campos** (gravação 00:14:36): Muito bom dia a todos os macinhatenses aqui presentes, aqueles que nos veem e ouvem lá em casa, hoje um cumprimento especial para eles. Estamos aqui nesta Freguesia tão bonita, de gente tão boa, com uma beleza de facto rara no nosso Concelho, portanto, sempre de realçar. Como a Carla disse: as visitas que nós vereadores do PSD fazemos ao local, às freguesias antes das Reuniões Descentralizadas, revelam-se muito importantes e permitem-nos ter uma perceção real, diria, se calhar, outra sensibilidade em relação aos muitos constrangimentos que os habitantes das Freguesias sentem muitas vezes provocados por questões que até não têm uma dimensão assim tão grande, mas que, ou porque demoram muito tempo a ser resolvidas, ou porque não são*

*consideradas prioritárias pela Junta ou pelo Executivo Camarário, continuam a penalizar a vida dos munícipes. Macinhata da Seixa é, neste aspeto, uma Freguesia em que, eu diria, pelo menos as pessoas com quem contactámos na terça-feira passada, sentem que está um pouco esquecida e que as suas reivindicações, justas, demoram muito tempo a ser atendidas. Eu vou só falar de 3 ou 4 ruas, a título exemplificativo, e chamar aqui à atenção para a situação delas porque nos pareceram mais prementes. Mas o estado em que algumas delas se encontram são situações críticas há muito tempo e parecem de alguma forma corroborar esta opinião que as pessoas de Macinhata da Seixa vão tanto de que Macinhata possa, de alguma forma, não propositadamente, seguramente, mas estar de alguma forma um pouco esquecida. Vou falar aqui de 3 ou 4 ruas, como disse, chamar aqui a atenção para o caso da Rua do Senhor da Ponte, em que a conduta das águas pluviais vindas da Estrada Nacional Nº 1, paralela à linha de comboio, foi destruída pela passagem do saneamento. O que faz com que, atualmente, as águas pluviais estão estejam a atravessar propriedades privadas antes de entrar no rio. Esse também é um local de passagem dos Caminhos de Santiago; tendo os próprios caminhantes, por aquilo que nos foram dizendo, dificuldades em atravessar esta passagem, devido à vala ali existente. Portanto, a situação naquele local não está aqui a dignificar em nada a Freguesia, nem a reputação do próprio do Concelho. Outra rua que nos mereceu atenção, foi a Rua do Requeixo: também aqui, o atual estado da rua, deixa bastante a desejar. Nós estivemos de lá. A rua está, nesta altura que chove muito, está quase intransitável. E já lá vão seguramente mais de seis meses desde a colocação de saneamento. Ali, ainda temos a agravante de na ponte as condutas de escoamento de águas pluviais estarem literalmente a desaguar para um campo de cultivo e terem, inclusive, recentemente, já provocado uma pequena derrocada na margem do rio. Aqui na Rua do Requeixo: a construção de passeios nesta rua fez com que a saída das águas que vêm ou vão da Rua das Corredouras para a Rua do Requeixo - esta saída das águas com construção dos passeios foi eliminada. E o que acontece é que as águas estão a danificar os terrenos agrícolas ali existentes nas imediações da rua. Só mais duas ruas, a título exemplificativo, Rua Santo dos Velhos: há vários anos, por aquilo que nos foi transmitido, que os proprietários cederam terreno para o alargamento da rua, para a colocação de piso e para a construção do muro. Entretanto, esta rua que não possui saneamento, nem rede de águas, nem rede de escoamento de águas pluviais, continua à espera, e já lá vai muito tempo, de ser intervencionada. Só um último exemplo, Rua das Fontes: este é mais um exemplo do estado de degradação grande das ruas aqui de Macinhata da Seixa, esta rua foi intervencionada para a colocação de saneamento há cerca de dois anos, foi retirado o paralelo da via e, de facto, demora a serem recolocados esses mesmos paralelos na via. =====*

*===== Intervenção da Senhora Vereadora **Joana Ferreira** (gravação 00:20:45): Bom dia Senhor Presidente, muito obrigada. Bom dia a todos os meus Colegas, a todos aqueles que aqui estão presentes e nos acompanham. Hoje, permitam-me, um cumprimento especial ao Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias e, em seu nome, cumprimento todos os macinhatenses e também aqueles que aqui estão presentes. Já não vou abordar questões de*

*Macinhata, Senhor Presidente, que tão bem os meus colegas o fizeram. Eu venho só aqui trazer um tema e aproveito porque é na mesma União de Freguesias: Nós, no dia 18 de janeiro, estivemos em Santiago de Riba-Ul e abordámos a questão da postura de trânsito da Zona Industrial de Santiago/ Oliveira de Azeméis, devido às grandes dificuldades que se vêm a sentir. Não vou sequer abordar este tema, que já o fizemos de forma exaustiva nessa Reunião, mas só questionar se já há alguma novidade relativamente a essa alteração da postura de trânsito? Obrigada e uma Páscoa Feliz. =====*

*===== Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 00:21:45): Os dois pontos que eu trago aqui, para finalizar, prendem-se com reuniões anteriores e com compromissos anteriores, para perguntar o ponto da situação: Um deles também foi nesta mesma reunião, de 18 de janeiro, em Santiago de Riba-Ul, que nós falamos, Senhor Presidente, das obras junto ao Museu Regional de Cucujães, no terreno cedido pelo Seminário, que há anos estão naquela situação e agora aproximam-se a passos largos não só inauguração do Centro Paroquial, como também, e como eu disse na altura, a saída do Senhor Padre Artur de Pároco da Freguesia e de Reitor do Seminário, e a situação não estar ainda resolvida e apelei ao Senhor Presidente para que fosse resolvida ainda durante o mandato do Senhor Padre Artur. E o Senhor Presidente disse, na altura, que: “Estava em condições de lançar o concurso da obra no mês seguinte.” O mês seguinte era o mês de fevereiro - e eu pergunto: se foi lançado e qual o resultado? Outra questão, prende-se com outro compromisso assumido pelo Senhor Presidente, tem a ver com a ligação de luz, água e gás na Escola de Fajões. Nós, no dia 29 de fevereiro, na reunião descentralizada que tivemos em Palmaz, discutimos amplamente esta situação. Mas, depois, no mesmo dia, na Assembleia Municipal, da parte da tarde, o Senhor Presidente assumiu um compromisso que não tinha assumido de manhã, ao dizer que: “Durante o mês de março a ligação estaria feita.” Ora, Senhor Presidente, hoje é dia 28 de março, amanhã é feriado, hoje de tarde creio que há tolerância de ponto, depois temos as festas pascais, - eu pergunto: quando é que vai ser ligada a água, o gás e a luz? Uma vez que não temos informação de que, até ao momento, estamos no fim de março, tenha sido ligada. =====*

*===== Intervenção do **Senhor Presidente** para dar resposta às intervenções anteriores (gravação 00:24:00): Vamos então dar resposta às questões que foram colocadas. A primeira delas referente ao estado às condições desta sede de Junta de Freguesia: Efetivamente, durante muitos anos as nossas Juntas de Freguesia, não receberam nenhum tipo de atenção. E daí terem chegado, genericamente, globalmente, a este estado de degradação que muitas delas apresentam. De há uns anos a esta parte, tem sido encetado um processo de recuperação dos edifícios nossas Juntas de Freguesia: aconteceu com a Junta de Freguesia de São Martinho da Gândara; está neste momento a acontecer uma intervenção profundíssima no edifício da Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo e também, precisamente, na sede desta União de Freguesias, onde estão a ser feitos investimentos absolutamente extraordinários para requalificarmos os espaços públicos que recebem utentes e tem que necessariamente ter*

*também todas as condições para os colaboradores. Esse é um trabalho que está a ser feito. É um trabalho que tem que ser continuado, não só nesta sede deste equipamento, mas também, genericamente, noutros equipamentos desta União de Freguesias. Por exemplo: a sede da Junta de Freguesia de Ul é, neste momento, um equipamento que está em equação. Estamos precisamente a trabalhar, no próximo dia 5 de abril se tudo correr como esperado teremos uma reunião, no sentido começarmos a dar passos significativos para transformar de forma substancial também a função e a missão deste edifício da Junta de Freguesia de Ul. Portanto, conforme pode verificar, os edifícios das Juntas de Freguesia, com este Executivo, merecem a devida atenção e têm tido, naturalmente, as requalificações que nos são solicitadas pelos seus Presidentes de Junta de Freguesia. Deixo aqui, naturalmente, a disponibilidade da Câmara Municipal para colaborar com as nossas Juntas de Freguesia na requalificação dos edifícios. Em relação à Escola de Cruzeiro: a Escola de Cruzeiro está, efetivamente, abandonada há cerca de uma década e meia. A nossa preocupação, são este tipo de edifícios que têm valor patrimonial, que fazem parte da nossa identidade. Mas em primeiro lugar são os edifícios semelhantes a este que fazem parte da nossa identidade, mas que albergam crianças e que estão em circunstâncias muito semelhantes à deste, essa é nossa preocupação. Como sabe, também, temos feito um trabalho absolutamente extraordinário na requalificação e na recuperação do nosso Parque Escolar, que estava numa situação absolutamente calamitosa. E hoje, com muito orgulho, podemos dizer que o nosso Parque Escolar começa finalmente a ter as condições que as nossas crianças precisam e merecem para se desenvolverem em todas as dimensões do seu percurso formativo e, naturalmente, também, da felicidade que nós queremos transportar para as suas vidas. Este edifício da Escola do Cruzeiro vai ter, muito brevemente, uma nova função, uma nova missão e deixará, felizmente, de ser transformado num armazém. Uma iniciativa que, infelizmente, foi tida há muitos anos e que foi mantida também durante muitos anos. Estou em condições de lhe dizer que, muito brevemente, este edifício deixará de ser esse armazém e passará a ter funções bem mais importantes ao serviço eventualmente da cultura do nosso Concelho. Dar-lhes também nota que: a limpeza das bermas é uma realidade nesta Freguesia, como uma realidade em todas as Freguesias do Concelho. Os senhores presidentes de Junta fazem um esforço e um trabalho absolutamente extraordinário para manterem as nossas bermas, mas também os espaços públicos das nossas Freguesias, limpas. Reconhecemos esse trabalho. Mas sabemos, porque também o fazemos, que é um trabalho tremendamente difícil e que é um trabalho que, naturalmente, exige recursos financeiros, exige uma atenção permanente. Nós, aquilo que acontece muitas vezes é que, fazemos uma limpeza e um mês, dois meses depois, estamos a necessitar de fazer outra vez. E muitas vezes, não há, dada a extensão do território, capacidade para fazer as limpezas com a regularidade que seria necessária. Este é também um problema que, obviamente, não pode ser municipalizado ou resumido à escala da Freguesia, porque é efetivamente um problema que afeta de forma genérica todos os Concelhos. Em relação às obras junto do Museu Regional de Cucujães: está a decorrer o procedimento concursal. Esperemos que tenhamos concorrentes interessados e que aquela requalificação aconteça. Estamos também a redefinir um novo apoio financeiro ao*

*investimento que a Paróquia está a fazer. É um investimento realmente muito importante. A Câmara apoiou expressivamente esse investimento. E está, mais uma vez, disponível o para reforçar, está a estudar a natureza do reforço desse apoio, naturalmente, o enquadramento legal para o poder fazer. Em relação à questão da água, luz e gás na Escola de Fajões: para nós o que é importante e o que nós sublinhamos sempre, é o investimento extraordinário que foi feito na requalificação daquela escola que, à semelhança de muitas outras, como sabe, apresentava condições que não eram dignas para as nossas crianças, para os pais, para os próprios colaboradores, para os próprios professores, para o corpo docente. E felizmente, finalmente, essa escola reúne todas as condições. Neste momento, aquilo que falta é, efetivamente, a ligação desse tipo de infraestruturas que depende dos operadores. Estão solicitadas, algumas delas há mais de um ano outras há muitos meses. E só podem ser solicitadas depois de nós termos telas finais, depois de termos aprovação das entidades. Aquilo que nos foi dito, foi que: este mês de março todas as infraestruturas estariam ligadas. Não sei se por questões de impossibilidade de operador, por questões climatéricas, não faço ideia. Mas, muito brevemente, se não acontecer este mês, muito brevemente isso deixará de ser um problema, deixará de ser tema nas nossas Reuniões. Em relação à intervenção do José Campos: que me pareceu mais um ato de contrição do que propriamente uma referência a um conjunto de problemas que nós temos para resolver, porque parece que eles surgiram todos de um dia para o outro. Desculpe que lhe diga: se as questões não são difíceis de resolver, então elas deviam estar historicamente resolvidas. Esta Freguesia, se tem uma rede viária profundamente degradada, foi porque ela nunca foi requalificada. Esta Freguesia, se não tem rede de água e saneamento, é porque ela não foi feita. A Escola do Alvão, se estava naquele estado, é porque nunca foi intervencionada. Se a Rua de Requeixo nunca teve intervenção na ponte, para alargar, e nunca teve passeios, foi porque nunca foi feito. E, portanto, essas são intervenções, que não são tão pouco expressivas assim, que são absolutamente relevantes para que esta Freguesia tenha a atenção que merece. E tem tido efetivamente essa atenção. Nós não alinhamos nesse registo. Que é um registo, perdoe-me que lhe diga, de certa forma, banal, de que a Freguesia está um pouco esquecida. Não deve haver nenhuma Freguesia do nosso concelho onde a argumentação não seja essa. E é absolutamente legítimo que, quer os Presidentes de Junta, quer os munícipes, quer os fregueses, o façam. Porque toda a gente, sem exceção, e nós Executivo Camarário incluídos queremos mais e queremos melhor para as nossas Freguesias. É absolutamente natural que os fregueses digam: que as Freguesias, estão um pouco esquecidas, não têm tido investimento que merecem. E com certeza que todas as Freguesias merecem muito mais investimento. Aquilo que se faz é um esforço enorme para procurar satisfazer as necessidades e os problemas que são identificados. Deixe-me só que lhe diga: que, não são coisas que não são prioritárias para a Junta de Freguesia ou para o Executivo Camarário. A única diferença é que, nós, efetivamente, definimos prioridades. E nós aqui achamos que é absolutamente crítica a questão da rede de água e saneamento. E uma Freguesia que não tinha rede de água e saneamento, hoje começa a ter saneamento e vai ter muita rede de água. Essa é a nossa preocupação. E é aí que nós temos concentrado*

*efetivamente a nossa energia. É evidente que, as situações muitas vezes não são resolvidas no tempo que nós desejamos. Mas, quem gere uma Autarquia, quem sabe o que é a administração pública central ou local, percebe perfeitamente a morosidade das coisas. Por isso é que, por exemplo, a requalificação da Rua de Requeixo e da Rua de Santo André, está há muitos meses, há muitos meses com proposta concorrente, ainda está muito longe de ser intervencionada. Porquê? Porque não vai ter que ir a visto de Tribunal de Contas. São processos que demoram muitos meses, tem que cumprir um conjunto prazos. E, portanto, vamos ter muitas ruas a ser asfaltadas que já foram decididas há um ano e meio, dois anos, e que só agora é que existe possibilidade de elas serem intervencionadas. Portanto, referiu aqui um conjunto de situações, de várias ruas com condutas de águas pluviais destruídas pelo saneamento que estão a enviar águas para terrenos privados; Pois, essas situações, se foram destruídas pelo saneamento, têm que ser repostas e temos que resolver o problema. O que acontece é que, esta Freguesia, efetivamente, é uma Freguesia que: se a percorreram perceberam que a grande maioria das vias não tem passeios; se a percorreram na sua totalidade perceberam que a maioria das ruas não tem passeios, perceberam que a maioria das ruas não tem condução de águas pluviais; perceberam que nunca foi feito investimento rigorosamente nenhum nesse domínio; perceberam que há muitos alargamentos que poderiam e deveriam ser feitos e que nunca foram feitos e que agora estão a ser promovidos. Esse é um caminho importantíssimo que nós temos que fazer. Nunca foi escondido que a requalificação da nossa rede viária é absolutamente crítica, por isso é que tem 4 milhões de euros neste momento de investimento para acontecer na rede viária. É um investimento substancial. É um investimento expressivo, não pode ser negado. Mas percebemos que esse investimento fica muito aquém daquilo que são as necessidades. A Freguesia de Macinhata da Seixa, à semelhança das outras Freguesias da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, mas também de outras Freguesias do Concelho, está neste momento a sofrer com as infraestruturas que são necessárias implementar e que, naturalmente, danificam a rede viária. Portanto, nós vamos olhar para estas situações que referiu aqui das ruas. Estas questões das águas que vão diretamente para os terrenos de cultivo, era uma prática. Foi isso que nós herdámos. Portanto, toda a condução de águas era encaminhada para os terrenos. Estamos a resolver muitos desses problemas. É evidente que, se há um caso ou outro que resulte de uma intervenção que foi feita e em resultado dessa intervenção privados estejam a ser prejudicados, a nossa obrigação é: o empreiteiro se danificou a conduta tem que a repor; se não for o empreiteiro e for a Câmara, a Câmara tem que a repor. Estaremos atentos a isso e procuraremos resolver essas situações, porque não queremos o prejuízo ninguém, até porque muitas vezes são esses próprios privados que nos ajudam a resolver os problemas disponibilizando terreno para que o alargamento das vias seja possível. Portanto, não teremos qualquer problema em fazê-lo. Em relação à Rua das Fontes: Eu vou procurar inteirar-me. Desconheço, muito sinceramente, a retirada do paralelo da via e que a via esteja por requalificar. Vamos avaliar isso e vamos procurar perceber o que é que motiva isso. Em relação a postura de trânsito na Zona Industrial de Oliveira de Azeméis: Essa postura de trânsito vai ser implementada. Julgo que, neste momento, já chegou toda a*

*sinalética que é necessária. Conforme pode verificar, estão a ser instalados os posteletes que vão receber essa sinalética, para que possamos também disciplinar um pouco trânsito. Ali, as medidas têm que ser um bocado mais ambiciosas por força do crescimento que aquela Zona Industrial teve ao longo dos anos, felizmente, nós temos efetivamente uma pressão muito grande naquele espaço. É um espaço relativamente exíguo. Com uma concentração de grandes unidades industriais e felizmente para nós fortemente empregadoras. Isto, naturalmente, traz para ali uma pressão enorme todos os dias. Esta pressão seria muito aliviada, se nós tivéssemos, por exemplo, uma rede de transportes que permitisse servir as nossas Zonas Industriais com frequências e pendularidades ajustadas aos horários ou a maioria dos horários dessas empresas. Há muitas Zonas Industriais onde as empresas, por exemplo, entre elas, associaram-se e adotaram medidas de criação de shuttles que permitem que os seus colaboradores não tenham necessidade de levar os carros para o trabalho e possam socorrer-se desses transportes, que são assegurados pelos privados. No nosso caso, essa Zona Industrial, se tivéssemos a possibilidade de ver a Linha do Vale Vouga requalificada; Eu julgo que teria uma resposta interessante no domínio da ferrovia que ajudaria também a evitar muitos desses carros e muita dessa pressão que existe em termos de estacionamento. Estamos, ao mesmo tempo, até em colaboração com os próprios empresários, a encontrar soluções para criar algumas bolsas de estacionamento para algumas centenas de carros para os retirar precisamente das vias. Até porque, nesta postura de trânsito que nós vamos implementar, algumas vias que têm dois sentidos deixam de o ter, algumas vias que têm neste momento estacionamento vão deixar de o ter, algumas vias que não têm estacionamento vão passar a tê-lo. Há aqui uma reorganização cujo propósito, naturalmente, será melhorar as condições atuais. Mas aquilo que nós gostaríamos era que, efetivamente, o trânsito fosse retirado de forma substancial das nossas Zonas Industriais até porque a circulação hoje nas nossas Zonas Industriais, tanto é o trânsito pesado que, se tornou mesmo muito perigosa. Nós também estamos a desenhar uma outra solução, que é uma solução que é paliativa, sabemos que não é uma solução que resolva estruturalmente o problema. Mas é um desafio que nós vamos colocar aos nossos empresários, como estamos a colocar e vamos colocar muito brevemente aos funcionários da Câmara Municipal, que é uma proposta para que eles adquiram bicicletas elétricas para que, pelo menos, em alguns períodos do ano, quando as condições climatéricas o permitirem, os funcionários, os colaboradores que vivam mais perto das unidades industriais possam deslocar-se através desse modo de mobilidade suave sem terem que trazer a sua viatura. Ou então ter os nossos empresários, que têm algumas bolsas de estacionamento no interior das empresas, a privilegiar os colaboradores que partilham viaturas, se associam, para se deslocarem 3 ou 4 na mesma viatura para o seu trabalho, permitirem que esses trabalhadores estacionem no interior da empresa. Os que não adotarem essa prática terão que encontrar estacionamento no exterior. Há aqui um conjunto de coisas que estão a ser trabalhadas com os nossos empresários. É evidente que muitos deles, não têm possibilidade de resolver o problema, não têm espaço no interior das empresas. Mas, eu julgo que, esta postura de trânsito que vai ser implementada nos próximos meses será um contributo para*

*melhorarmos a situação que hoje está mal, reconhecidamente está mal, e que é um problema todos os dias. Aquela Zona Industrial é um problema de todos os dias para quem a atravessa, para quem lá vive, porque há pessoas que vivem muito perto da Zona Industrial. É um transtorno enorme também para os próprios utilizadores, para os próprios colaboradores, para os funcionários das empresas é uma dor de cabeça monumental arranjar estacionamento ali todos os dias. Temos que procurar encontrar essa solução. No caso da intervenção do Senhor Vereador José Campos: não estive a analisar rua a rua, porque elas basicamente têm problemas comuns; todas elas têm problemas comuns, ou seja, são ruas em mau estado, são ruas que têm problemas com a condução de águas pluviais. E, portanto, vamos olhar para estas ruas: Rua do Senhor da Ponte, Rua do Requeixo, Rua Santo das Velhas e Rua das Fontes. Julgo que é isso. Na rua da Corredoura, o que disse foi que havia uma caixa de pluviais que foi eliminada e as águas vão para o terreno privado em frente. Isso, aponte. O que eu percebi, foi que a construção de passeios havia ali uma caixa de águas pluviais que deixou de existir e as águas passam entrar diretamente no terreno privado. Não falou do estado da rua. Rua Corredoura, tomei boa nota. Eu lembro-me de uma caixa pluvial que existia quem desce do lado direito. Não sei o que lhe aconteceu, mas vou procurar perceber para depois dar essa informação. =====*

*===== Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 00:40:23): Só um comentário, Senhor Presidente: Quando nós falamos do sentimento das pessoas desta Freguesia e de outras Freguesias - diz que é um registo banal dizer que as Freguesias são esquecidas. O Senhor Presidente ao desvalorizar esse comentário, não está a desvalorizar os Vereadores do PSD, está a desvalorizar as pessoas dessas Freguesias porque nós aqui apenas trazemos aquilo que é o sentimento das pessoas. E, portanto, desvaloriza aquilo que é o sentimento das pessoas, em vez de o compreender e tentar fazer com que esse sentimento de abandono ou esquecimento desapareça. Depois também dizer, Senhor Presidente, que o Senhor Presidente é Presidente da Câmara Municipal há 7 anos, creio eu. E, portanto, continuar no registo de acusar o que não foi feito no passado para justificar aquilo que é incapacidade de resposta aos problemas, já não faz muito sentido. Em 7 anos é, de facto, assumir cada um as suas responsabilidades. Nós assumimos as nossas. E, portanto, o Senhor Presidente também tem que assumir as suas responsabilidades e dar resposta aos problemas, sem se justificar com o passado, que o passado já lá vai em 7 anos, muito mais coisas poderiam e deveriam ter sido feitas em Oliveira de Azeméis. =====*

*===== Intervenção do **Senhor Presidente** para dar resposta às intervenções anteriores (gravação 00:41:50): Senhora Vereadora, essa é também uma intervenção, em certa medida. banal. Porque aquilo que faz, é dizer que os problemas devem ser todos resolvidos e que temos obrigação de os resolver. Eu percebo muito bem que não queira ser associada a esse passado. Mas, inevitavelmente, está associada a um passado onde muito pouco. Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 00:42:18): Eu não posso deixar que o Senhor Presidente comece a dizer*

coisas, que não são verdade. Não foi isso que eu disse. Eu disse: nós assumimos as nossas responsabilidades. Portanto, o Senhor Presidente assumas as suas. Não vi em lado nenhum que eu me estivesse a desligar desse passado. É só para o corrigir, porque estava a laborar em erro. O **Senhor Presidente** continuou a sua intervenção (gravação 00:42:34): A Senhora Vereadora, certamente não será, para mim, um bom exemplo de assunção de responsabilidades, como é evidente. Portanto, eu nem preciso sequer de nenhum tipo de lição nesse domínio, porque é precisamente essa preocupação com as nossas Freguesias, o respeito que as Freguesias nos merecem, para além discurso banal desse mero exercício proclamatório, que levam a que esta Freguesia tenha finalmente e veja finalmente ao fim de tantos anos a luz do dia para as questões mais básicas da vida das populações: como a questão da rede de água de saneamento: como a questão dos passeios; como a questão da requalificação da Escola do Alvão; como a intervenção que finalmente vai acontecer aqui no Polo de Inovação e Cultura. Não vou sequer repescar esse assunto, porque é um assunto tão ridículo que nem sequer merece que nós percamos algum tempo com isso. Aquilo que eu tenho para o dizer, permita-me que lhe corrija uma coisa: tanta é a vontade realmente que o tempo passe rápido, que não são 7 anos, são só 6 anos e meio. Lá chegaremos aos 7 anos. Mas, efetivamente, aquilo que importa é que nós tenhamos pela população um profundo respeito. É disso que se trata. E aquilo que eu disse, e ouviu a minha intervenção e apenas aproveitou um excerto, foi que: essa intervenção, é uma intervenção banal na medida em que é isso que todos os fregueses dizem, todos Presidentes de Junta de Freguesia dizem. E bem. Eu disse que, legitimamente. Legitimamente, porquê? Porque as pessoas, as populações ambicionam mais. As populações têm problemas para resolver e querem vê-los resolvidos no mais curto espaço de tempo. Isso acontece nas Freguesias, acontece nas Câmaras Municipais e acontece no País. Essas reclamações, são absolutamente naturais. E daí a banalidade, digamos assim, da sua apresentação. Aquilo que importa, é que efetivamente tenhamos capacidade para resolver os problemas. E os oliveirenses, até agora, têm dito que nós temos tido capacidade para resolver os seus problemas. E aquilo que nós estamos a fazer é a trabalhar para continuar a merecer a confiança dos oliveirenses. Estamos a fazê-lo em vários domínios. Tendo investimentos que nunca foram feitos no Concelho, que são investimentos absolutamente extraordinários e que são absolutamente determinantes para o futuro do Concelho que todos nós queremos ter. Aquilo que nós esperamos, e é para isso que nós trabalhamos, é que: muitos destes problemas que hoje aqui todos com facilidade identificamos, e que muitos não tiveram capacidade sequer para ensaiar resolver, passem a ser questões do passado. E tenhamos no nosso discurso aquilo que são os novos desafios para os territórios, como a transição digital, a transição energética, as preocupações com as alterações climáticas, os sistemas de mobilidade, a promoção de territórios inteligentes, a promoção do envelhecimento ativo, um conjunto de dinâmicas que hoje são absolutamente fundamentais e que nós ainda estamos muito longe de sermos um território-referência nesse domínio. Também temos essa humildade de reconhecer que esse é um caminho que, tem que ser feito, está já a ser iniciado. Mas o que é facto é que, este Concelho ainda precisa hoje de ter em reuniões do Executivo Camarário discussões à volta de estradas degradadas, de escolas

degradadas, de rede de água e saneamento, que não existe, Zonas Industriais que precisam de ter condições de dignidade que orgulhem os nossos empresários e que não sejam uma humilhação para os nossos empresários. Por isso, Senhora Vereadora, é que se fala do passado. É porque este é um passado absolutamente dramático que foi herdado. É um passado que muitos executivos não tiveram que herdar, porque efetivamente muito pouco foi feito para merecer o respeito e a consideração dos oliveirenses. E os oliveirenses responderam à altura a essa falta de consideração e a essa falta de respeito. =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos:  
- Modificação Orçamental nº 07/2024 (I/20666/2024); - I/19385/2024 - Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 08/03/2024 a 21/03/2024. =====

===== **ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** =====

===== **APROVAÇÃO DE ATAS** (gravação 00:46:30): O Senhor Presidente colocou à votação a ata nº 59 (I/17830/2024), a qual foi aprovada por unanimidade. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **MINUTA DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS - “CAMPEONATO CONCELHIO ARTUR COSTA - 2024” - E ATRIBUIÇÃO NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO (I/19790/2024) - APROVAÇÃO**

(gravação 00:46:50): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta:  
“Considerando - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto, Desporto (alíneas e) e f) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12.09, com a redação atual); - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Que da conjugação do art.º 46º da Lei Bases da Atividade Física e do Desporto (Lei n.º 5/2007, de 16.01) com os art.º 1º e 3º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01.10, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26.03, e o definido nas Normas de Organização e Participação em Provas Columbófilas de Oliveira de Azeméis, aprovadas em reunião de Câmara Municipal de 18/04/2019 e Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis de 30/04/2019; - Que o Campeonato Concelhio Artur Costa é constituído pela participação nas seis provas de Fundo do Calendário Oficial da Associação Columbófila do Distrito de Aveiro, sendo de participação gratuita, considerando-se

*automaticamente em competição todos os columbófilos inscritos nas coletividades do Concelho de Oliveira de Azeméis, sendo que as provas se realizaram no período compreendido entre 10.02.2024 e 30.06.2024; - Que no ponto 7, do ponto A das referidas Normas, está considerado um apoio financeiro, no valor 1.250€ (mil e duzentos e cinquenta euros) à coletividade de organizadora do Campeonato Concelhio Artur Costa, que ficará a cargo da Associação Columbófila do Concelho de Oliveira de Azeméis; - Que no ponto 6, do Ponto A das referidas Normas, está previsto um apoio financeiro no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros) a cada coletividade de Columbofilia do Concelho de Oliveira de Azeméis, participante no campeonato; - A Informação Interna n.º I/19373/2024, do Gabinete de Desporto, sobre a organização e participação do Campeonato Concelhio Artur Costa de 2024, sendo que em 2024, existem dez coletividades inscritas, (a Associação Centro Columbófilo de Cesar; Associação Columbófila de Carregosa; Associação Columbófila de Macieira de Sarnes; Associação Columbófila Pinheirense; Associação Columbófila do Concelho de Oliveira de Azeméis; Sociedade Columbófila de Fajões, Grupo Columbófilo “Os Unidos de Travanca”; Sociedade Columbófila de Cucujães; Sociedade Columbófila de Riba-Ul e Sociedade Columbófila Nogueirense), sendo que a Sociedade Columbófila de Fajões, não apresentaram as declarações de situação regularizada perante a S. Social e as Finanças, pelo que nesta fase ficará excluída; - Que os planos regulares de ação das entidades que fomentam e dirigem, no plano nacional, regional ou local, a prática das diversas modalidades desportivas, enquadram-se nos programas de desenvolvimento desportivo de acordo como o previsto na alínea a) do n.º 2 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01.10, na redação atual; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29.01, na redação atual, tendo em conta o objeto do contrato; - A designação da trabalhadora Elizária Bastos, como Gestora do presente Contrato (art.º 290.ºA do CCP). - Assim ao abrigo da alínea o) e u), n.º 1, art.º 33º, Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12.09 e posteriores alterações; Proponho: - A aprovação da minuta de contrato-programa, em anexo, a celebrar com a Associação Columbófila do Concelho de Oliveira de Azeméis, no âmbito da organização do “Campeonato Concelhio Artur Costa - 2024”. Os encargos resultantes do referido contrato-programa, serão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 762/2024, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21.02 e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21.06 e respetivas alterações; - A atribuição de apoio financeiro no montante de 250€ (duzentos e cinquenta euros), a cada uma das entidades participantes do “Campeonato Concelhio Artur Costa - 2024”, a disponibilizar durante o mês de setembro de 2024, após apresentação dos recibos emitidos pelas mesmas, sendo os encargos resultantes da presente deliberação satisfeitos nas correspondentes classificações orgânica e económica, com os compromisso de fundo disponível constantes do mapa anexo, conforme determina a Lei n.º 8/2012 de 21.02 e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 25.06, e posteriores alterações.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====*

===== **MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO N.º 28/2023, COM A ESCOLA LIVRE DE AZEMÉIS - (I/19797/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 00:47:25): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 20/03/2023, foi celebrado Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Escola Livre de Azeméis, registado com o n.º 28/2023; - O pedido de reforço do apoio financeiro apresentado pela Escola Livre de Azeméis à Medida 6 - “Requalificação de Instalações Desportivas, do Aviso de Abertura - Apoio ao Associativismo Desportivo - E/8320/2024; - O despacho do Sr. Vereador Hélder Simões de 22.03.2024; Proponho: A aprovação da minuta de Adenda ao identificado Contrato-Programa com a Escola Livre de Azeméis.” Os encargos resultantes da Adenda estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 809/2024, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21.02 e DL n.º 127/2012, de 21.06 e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **MINUTA - GENÉRICA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - MEDIDA 1 - APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA, E CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS ÉPOCA 2023/2024 - (I/15886/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 00:48:00): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Tempos Livres e Desporto, conforme a alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12.09 e posteriores alterações; - O Município de Oliveira de Azeméis, reconhece a importância do movimento associativo no desenvolvimento local, prioriza e mantém a vontade de continuar a apoiar o associativismo, garantindo a eficiência dos apoios municipais, nomeadamente financeiros, de acordo com os princípios da transparência, rigor, imparcialidade e equilíbrio, em prol do desenvolvimento do concelho; - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Que foi aprovado o Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo - RMAMA em 26 de setembro de 2022 em sessão ordinária pela Assembleia Municipal, sob proposta aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 28 de julho de 2022 e publicado a 24 de outubro de 2022, na 2ª série do Diário da República, e no Boletim Municipal Digital n.º 1946/2022 a 25 de outubro do corrente ano, publicado no DR, 2.ª Série de 24.10.2022, tendo entrado em vigor em 8 de novembro de 2022; - O Aviso de Abertura de Candidaturas no âmbito Desportivo - Época 2023/24, por despacho do Sr. Vereador Hélder Simões (I/57516/2023) nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Municipal e candidatura apresentada pela (entidade/Associação). - Que da conjugação do artigo 12.º do RMAMA e do artigo 46º da Lei de Bases do Desporto (Lei n.º 5/2007, de 16.01), com os artigos 1º e 3º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01.10 e posteriores alterações, resulta a obrigatoriedade da realização de Contrato Programa para a atribuição de participação

financeira, só podendo ter por objeto planos ou projetos específicos que não caibam nas atribuições próprias das associações de clubes e das federações desportivas e não constituam um encargo ordinários dos mesmos. - Os fins prosseguidos pelo/a segundo Contraente, designadamente, a promoção desportiva, cultural, recreativa e formação dos seus associados e da população em geral, bem como o desenvolvimento de diversas modalidades desportivas;

- Considerando ainda os termos e fundamentos da Informação Interna do Gabinete do Desporto, sobre o pedido da candidatura apresentada - I/5583/2024; - Que a esta data a Segunda contraente não se enquadra no disposto no n.º 1 do art.º 25.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01.10., na redação atual; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º, números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º-B, número 1, do referido Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto - Lei n.º18/2008 de 29.01, na redação atual, tendo em conta o objeto do contrato; - A designação da trabalhadora Elizária Bastos, como Gestora do presente Contrato (art.º 290.ºA do CCP). Ao abrigo das alíneas o) e u) do número 1, do artigo 33º do Anexo I, à Lei nº 75/2013 de 12.09, na redação atual, conjugado com as disposições atrás citadas. Proponho: - A aprovação da minuta genérica de contratos-programa em anexo relativa à medida 1 - Apoio à formação desportiva e cedência de Instalações Desportivas época 2023/2024, a celebrar com: Clube Desportivo Meia Ponta; Clube Desportivo de Cucujães; Villa Cesari - Associação de Cultura e Desporto de Cesar; Escola Livre de Azeméis; Atlético Clube de Cucujães; Associação Cultural e Desportiva de Azagães; Associação Escola Ciclismo Bruno Neves; Casa Sport Lisboa Benfica em Oliveira de Azeméis; Clube Desportivo de Loureiro; Clube de Ténis de Azeméis; Clube de Taekwondo Marcial Angels; Enesse Basquetebol; Futebol Clube Cesarense; Futebol Clube Macieirense; Futebol Clube Pinheirense; Futsal Clube de Azeméis; Grupo Cultural e Recreativo de Ossela; Grupo Desportivo de S. Roque; Grupo Desportivo de Fajões; Grupo Juvenil Pinheiro da Bemposta; Juventude Desportiva Carregosense; NAC - Núcleo de Atletismo de Cucujães; PARC - Pindelo Associação Recreativa e Cultural; Real Clube Nogueirense; Sporting Clube Bustelo; UDO - União Desportiva Oliveirense, ao abrigo das alínea u) e o) n.º1, do art.º 33º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na redação atual, conjugadas com as disposições citadas; Os encargos resultantes dos referidos contratos-programa estão suportados em termos orçamentais, com os compromissos de fundo disponível constantes das tabelas anexa ao contrato programa, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas atualizações.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços.=====

===== **MINUTA - GENÉRICA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - MEDIDA 3 - APOIO ATLETAS INDIVIDUAIS - 2023/2024 E 2024 (I/19975/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 00:48:30): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Tempos Livres e Desporto, conforme a alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de

12.09 e posteriores alterações; - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - O Aviso de Abertura de Candidaturas no âmbito Desportivo - Época 2023/2024, pelo despacho do Vereador Hélder Simões (I/57516/2023), nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo (RMAMA), n.º 1023/2022, publicado no DR, 2.ª Série de 24.10.2022; - O apoio no âmbito à “Medida 3 - Apoio a Atletas individuais”, pretende atribuir apoio financeiro aos atletas individuais que promovam a prática desportiva regular e participem em competições de carácter nacional ou internacional e promovam a prática da modalidade e a divulgação do Município; - A análise das candidaturas apresentadas de acordo com o ponto 4.1.3 do Aviso de Abertura, e a Informação Interna nº I/19418/2024, do Gabinete do Desporto, sobre a atribuição de apoio financeiro a atletas individuais, para a Época 2023/2024 e 2024, que se anexa; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29.01, na redação atual, tendo em conta o objeto do contrato; - A designação da trabalhadora Elizária Bastos, como Gestora do presente Contrato (art.º 290.º A do CCP). Ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12.09, na redação atual, conjugado com o n.º 2 do art.º 5.º, 6.º, 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007 de 16.01 (Lei Bases da Atividade Física e do Desporto), e no art.º 8.º, 12.º, 19.º, 21.º, 24.º, 25.º, 26.º, 27.º, 28.º, 29.º e 30.º do Decreto- Lei n.º 273/2009, de 01.10; Proponho: - A aprovação da minuta genérica de contrato-programa em anexo, Medida 3 - Apoio a Atletas individuais 2023/2024 e 2024” a celebrar com: Vasco Alegria Garcia Salvador Ribeiro; Afonso Alegria Garcia Salvador Ribeiro; Catarina da Costa Dias Noite; Constança Rodrigues Ferreira; Rodrigo Miguel Correia Silva; Tiago André Almeida de Melo; João Oliveira Moreira Domingues; Alexandre Atroshchanka; João Rebelo Martins; Abílio Manuel Bessa Valente; João Artur Barbosa Teixeira; Marco Oliveira Henriques; Afonso Pacheco do Vale Vasconcelos de Azevedo, ao abrigo da alínea u) n.º 1, do art.º 33º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na redação atual, conjugadas com as disposições atrás citadas; Os encargos resultantes dos referidos contratos-programa estão suportados em termos orçamentais, com os compromissos de fundo disponível constantes da tabela anexa ao contrato programa, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas atualizações.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com a exceção do apoio a Abílio Manuel Bessa Valente, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços, =====

===== **MINUTA - GENÉRICA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - MEDIDA 5 À MEDIDA 7 (2024) - (I/19942/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 00:48:50): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Tempos Livres e Desporto, conforme a alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12.09 e posteriores alterações; - O Município

*de Oliveira de Azeméis, reconhece a importância do movimento associativo no desenvolvimento local, prioriza e mantém a vontade de continuar a apoiar o associativismo, garantindo a eficiência dos apoios municipais, nomeadamente financeiros, de acordo com os princípios da transparência, rigor, imparcialidade e equilíbrio, em prol do desenvolvimento do concelho; - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Que foi aprovado o Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo - RMAMA em 26 de setembro de 2022 em sessão ordinária pela Assembleia Municipal, sob proposta aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 28 de julho de 2022 e publicado a 24 de outubro de 2022, na 2ª série do Diário da República, e no Boletim Municipal Digital n.º 1946/2022 a 25 de outubro do corrente ano, publicado no DR, 2.ª Série de 24.10.2022, tendo entrado em vigor em 8 de novembro de 2022; - O Aviso de Abertura de Candidaturas no âmbito Desportivo – Época 2023/2024, pelo despacho do Vereador Hélder Simões (I/57516/2023), nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento e a candidatura apresentada pela (entidade / associação). - Que da conjugação do artigo 12.º do RMAMA e do artigo 46º da Lei de Bases do Desporto (Lei n.º 5/2007, de 16.01), com os artigos 1º e 3º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01.10 e posteriores alterações, resulta a obrigatoriedade da realização de Contrato Programa para a atribuição de participação financeira, só podendo ter por objeto planos ou projetos específicos que não caibam nas atribuições próprias das associações de clubes e das federações desportivas e não constituam um encargo ordinários dos mesmos. - Os fins prosseguidos pelo/a segundo Contraente, designadamente, a promoção desportiva, cultural, recreativa e formação dos seus associados e da população em geral, bem como o desenvolvimento de diversas modalidades desportivas; - Considerando ainda os termos e fundamentos da Informação Interna do Gabinete do Desporto, sobre o pedido da candidatura apresentada - I/19519/2024 (em anexo); - Que a esta data a Segunda contraente não se enquadra no disposto no n.º 1 do art.º 25.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01.10., na redação atual; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º, números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º-B, número 1, do referido Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29.01, na redação atual, tendo em conta o objeto do contrato; - A designação da trabalhadora Elizária Bastos, como Gestora do presente Contrato (art.º 290.ºA do CCP). Proponho: - A aprovação da minuta genérica de contratos-programa em anexo relativa à atribuição de apoio financeiro ao associativismo desportivo no âmbito das medidas 5 à Medida 7 - 2024, a celebrar com: Atlético Clube de Cucujães; Associação Columbófila Distrito de Aveiro; Associação Desportiva e Cultural de Macieira de Sarnes; Associação Cultural e Desportiva de Azagães; Escola Livre de Azeméis; Futebol Clube Cesarense; Futebol Clube Macieirense; Futebol Clube Pinheirense; Grupo Desportivo de S. Roque; Grupo Juvenil Pinheiro da Bemposta; Juventude Desportiva Carregosense; Real Clube Nogueirense; Sporting Clube Bustelo; UDO - União Desportiva Oliveirense; Vila Cesari - Associação Cultural Desporto de Cesar, ao abrigo das alínea o) e u) n.º1, do art.º 33º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na redação atual, conjugadas com as disposições*

citadas; Os encargos resultantes dos referidos contratos-programa estão suportados em termos orçamentais, com os compromissos de fundo disponível constante da tabela anexa ao contrato programa, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas atualizações.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços.=====

===== **MINUTA - GENÉRICA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - MEDIDA 9 - APOIO A EVENTOS REGULARES OU PONTUAIS A REALIZAR EM 2024**

**(I/19955/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 00:49:20): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Tempos Livres e Desporto, conforme a alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12.09 e posteriores alterações; - O Município de Oliveira de Azeméis, reconhece a importância do movimento associativo no desenvolvimento local, prioriza e mantém a vontade de continuar a apoiar o associativismo, garantindo a eficiência dos apoios municipais, nomeadamente financeiros, de acordo com os princípios da transparência, rigor, imparcialidade e equilíbrio, em prol do desenvolvimento do concelho; - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Que foi aprovado o Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo - RMAMA em 26 de setembro de 2022 em sessão ordinária pela Assembleia Municipal, sob proposta aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 28 de julho de 2022 e publicado a 24 de outubro de 2022, na 2.ª série do Diário da República, e no Boletim Municipal Digital n.º 1946/2022 a 25 de outubro do corrente ano, publicado no DR, 2.ª Série de 24.10.2022, tendo entrado em vigor em 8 de novembro de 2022; - O Aviso de Abertura de Candidaturas no âmbito Desportivo - Época 2023/2024, pelo despacho do Vereador Hélder Simões (I/57516/2023), nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento e a candidatura apresentada pela (entidade / associação). - Que da conjugação do artigo 12.º do RMAMA e do artigo 46º da Lei de Bases do Desporto (Lei n.º 5/2007, de 16.01), com os artigos 1º e 3º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01.10 e posteriores alterações, resulta a obrigatoriedade da realização de Contrato Programa para a atribuição de participação financeira, só podendo ter por objeto planos ou projetos específicos que não caibam nas atribuições próprias das associações de clubes e das federações desportivas e não constituam um encargo ordinários dos mesmos. - Os fins prosseguidos pelo/a segundo Contraente, designadamente, a promoção desportiva, cultural, recreativa e formação dos seus associados e da população em geral, bem como o desenvolvimento de diversas modalidades desportivas; - Considerando ainda os termos e fundamentos da Informação Interna do Gabinete do Desporto, sobre o pedido da candidatura apresentada - I/14863/2024 (em anexo); - Que a esta data a Segunda contraente não se enquadra no disposto no n.º 1 do art.º 25.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01.10., na redação atual; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º,

números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º-B, número 1, do referido Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29.01, na redação atual, tendo em conta o objeto do contrato; - A designação do trabalhador Pedro Costa, como Gestor do presente Contrato (art.º 290.ºA do CCP). Proponho: - A aprovação da minuta genérica de contratos-programa em anexo relativa à medida 9 - Apoio a eventos regulares ou pontuais a realizar em 2024, a celebrar com: Associação Desportiva e Cultural Sportaz; Grupo Folclórico “As Padeirinhas Ul / Padeirinhas Sobre Rodas”; Escola Ciclismo Bruno Neves; NAC - Núcleo Atletismo Cucujães; Futebol Clube Cesarense; UDO - União Desportiva Oliveirense; Atlético Clube de Cucujães; Escola Livre de Azeméis; Juventude Desportiva Carregosense, ao abrigo das alíneas o) e u) n.º1, do art.º 33º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na redação atual, conjugadas com as disposições citadas; Os encargos resultantes dos referidos contratos-programa estão suportados em termos orçamentais, com os compromissos de fundo disponível constantes das tabelas anexa ao contrato programa, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas atualizações.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== ACÇÃO SOCIAL =====

===== ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (ELH) DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS - ADITAMENTO AO DOCUMENTO INICIAL (I/19613/2024) - APROVAÇÃO

(gravação 00:49:40): Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta:

“Considerando que: 1. O artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa que consagra o princípio fundamental de que todos têm direito, para si para sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto, que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar, cabendo ao Governo promover e estatuir todas as medidas políticas que permitam que o imperativo constitucional se torne realidade; 2. Os Municípios assumem, necessariamente, nesta matéria, um papel determinante e são o principal veículo das políticas de habitação preconizadas, quer a nível central, quer local, garantindo que as mesmas são aplicadas de forma a que a habitação, sendo um bem essencial à vida das pessoas, se constitua como um direito fundamental dos cidadãos; 3. O progressivo aumento dos problemas sociais e económicos verificados tem vindo, conseqüentemente, a agravar o problema da habitação, traduzindo-se num aumento de situações habitacionais indignas, de grave carência, a que há que dar resposta condigna; 4. Cabe ao município com responsabilidade e interesse em matéria de habitação definir, priorizar e implementar as políticas necessárias à satisfação das necessidades dos cidadãos e que contribuam para a resolução dos principais problemas inerentes a esta problemática, nomeadamente a implementação de novas dinâmicas de revitalização social e reestruturação urbana que conduzam a uma efetiva coesão territorial; 5. O papel das autarquias é determinante na operacionalização de soluções habitacionais adequadas às diferentes situações e problemáticas e torna-se cada vez mais preponderante

perante contextos de instabilidade; 6. No seguimento da aprovação da Estratégia Local Habitação, na reunião de Câmara do dia 24 de fevereiro de 2022, e da assinatura do Acordo de Colaboração com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), no dia 5 de abril de 2022, verificou-se ao longo deste tempo a necessidade de procedermos a uma atualização/revisão da Estratégia Local de Habitação do Município de Oliveira de Azeméis com o intuito de ajustar as soluções habitacionais e incluir mais agregados familiares; 7. A revisão desta Estratégia Local de Habitação ocorre com base no enquadramento legal previsto no n.º 6, do artigo 2º, da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, onde se prevê que “as estratégias locais de habitação podem, em qualquer momento, ser alteradas, nomeadamente, para efeitos de atualização” e no artigo 17º da mesma Portaria, que prevê a inclusão de novos pedidos de apoio, permitindo assim, gerar um maior consenso em torno de uma estratégia habitacional para o Município sendo esta realizada num contexto de alterações nos modos de vida e nas condições socioeconómicas dos munícipes/ famílias. Propõe-se: - A aprovação da revisão do documento da Estratégia Local de Habitação (ELH) de Oliveira de Azeméis, de acordo com o teor do aditamento em anexo, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua redação atual; - Remessa do documento da Estratégia Local de Habitação (ELH) atualizado à Assembleia Municipal, para a devida aprovação.” A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** referiu que *(gravação 00:51:10)*: Nós sempre valorizámos e realçámos a importância de termos uma boa Estratégia Local de Habitação. Porque é uma das graves carências da nossa população e, portanto, uma habitação condigna é um direito constitucional e as Autarquias têm um papel fundamental em prover a satisfação desse direito constitucional das pessoas. Sempre valorizamos a necessidade e a urgência em termos uma Estratégia Local de Habitação. Aliás, nós, quando aprovámos a Estratégia Local de Habitação, em 24 fevereiro de 2022, depois ela regressou aqui com algumas alterações e voltámos a discutir o assunto. Nós desde início que apontámos a nossa Estratégia Local, como sendo pouco ambiciosa, sendo frágil, e sendo tardia, sobretudo tardia. Também dissemos na altura que o número de famílias sinalizadas, para beneficiária dessa intervenção, que era escasso. Questionámos a opção de construção de habitações em detrimento da aquisição de habitações já existentes, precisamente invocando a morosidade no processo, no lançamento de concurso, na execução da obra, etc. E o que é que esta alteração que agora nos trazem nos vem dizer? Que, infelizmente, nós tínhamos razão em praticamente tudo aquilo que apontámos há dois anos atrás. Efetivamente, era pouco ambiciosa e, portanto, agora vamos alargar. Estas necessidades, que entretanto foram sinalizadas, não são novas, já existiam na altura. As habitações não se degradaram nestes dois anos. O diagnóstico que foi feito na altura e a sinalização destas famílias é que pecou. Portanto, já deveriam ter sido sinalizadas, na altura. Efetivamente, a opção de construção em detrimento da opção de aquisição, na altura, o Senhor Presidente respondeu que: “estava posto de parte, porque não havia habitação disponível para ser adquirida.” Agora, afinal, já há. Porque agora já se opta, e bem, pela aquisição de habitações em vez de todo o processo de construção. Isso também é uma forma de dinamizar a construção de habitação pelos privados. E depois, também, o facto de ser de ser tardia é o que mais nos

preocupa aqui. É que, realmente, nós tínhamos aqui um calendário de execução que previa intervenções já em 2022, 2023 e 2024, e a realidade é que este documento vem mostrar que até agora nada de substancial foi feito porque aposta em tudo para 2025. Nós sabemos que até junho de 2026 tem que estar tudo concluído, caso contrário não há financiamento. Portanto, se há dois anos atrás, nós já estávamos a correr contra o tempo. Agora, então, nem sei o que possamos dizer em relação a isto. Efetivamente, isto é uma assunção de que as coisas não estão a correr devidamente. Bem sabemos que a Estratégia Local pode ser revista. Isso nós sabemos. E está a ser revista. Agora, esta revisão; Não há nada de novidade que tenha acontecido para justificar esta revisão. Porque tudo aquilo que nós constatamos e os obstáculos que esta revisão aponta aqui, são obstáculos que nós já sabíamos que eles existiam quando aprovamos inicialmente. Não foi nada de novo que tenha surgido. E, portanto, isto só vem reforçar que, infelizmente, nós tínhamos razão em todas as críticas que apontamos a esta Estratégia Local de Habitação. Mais uma vez nós dizemos aquilo que dissemos, inclusive numa declaração de voto, aquando da aprovação da Estratégia Local: “que mais vale ter uma estratégia local, ainda que não seja a melhor, do que não ter nenhuma.” E, portanto, nós vamos continuar a abstermo-nos, com esta preocupação acrescida de estarmos em meados de 2024 e a Estratégia Local de Habitação, para que haja a concretização destes fogos e para que haja a participação, terminar o prazo em 2026. Sabemos que estes processos são todos morosos. E estamos bastante preocupados com isso. O que nós esperamos é que realmente as coisas acelerem e, esta Estratégia seja posta em prática, que as famílias oliveirenses possam ter a habitação digna que precisam e merecem. E nós possamos ter o reembolso dos fundos para pagar estes investimentos, porque, sem isso, então, será um esforço única e exclusivamente da Câmara Municipal e será um prejuízo imenso nós perdermos a acessibilidade a estes fundos que tínhamos disponíveis se tivéssemos trabalhado a tempo. Nesse sentido, e fazendo também aqui referência à declaração de voto que apresentámos aquando da votação da Estratégia Local de Habitação, nós vamos abster-nos. **O Senhor Presidente** respondeu que <sup>(gravação 00:57:20)</sup>: A Senhora Vereadora sabe qual é a taxa de execução do Programa 1º Direito? Consegue dizer ao Executivo qual a taxa de execução? Eu fiz uma pergunta simples: sabe ou não sabe, qual é a taxa de execução do Programa 1º Direito? Não sabe. Já percebi que não sabe, Senhora Vereadora. Isto para lhe dizer o quê? Para lhe dizer que: os oliveirenses que nos estão a ouvir poderão pensar que, conforme disse: “a nossa Estratégia é pouco ambiciosa, é frágil, é tardia...”, mas, repare, há muitos municípios no país que nem sequer têm a sua Estratégia Local de Habitação. Vou reforçar, há muitos municípios no país que nem sequer têm a sua Estratégia Local de Habitação. Sabe quantas habitações foram construídas até agora no país? Pouco mais de duas mil habitações. 116 milhões de euros tinham sido executados até final do ano de 2023. Conhece o programa. Sabe quais são as verbas que lhe estão afetas. Sabe o universo de construções que se pretende resolver, 26 mil. E, portanto, percebe que estamos a fazer, todos os Municípios, um esforço enorme para procurar recuperar desse atraso. Porquê? Porque, obviamente, foi preciso definir a Estratégia Local de Habitação, foi preciso aprová-la, foi preciso lançar os procedimentos, além do diagnóstico que foi feito e da caracterização

que permitiu, essa caracterização foi bem-feita, a identificação das pessoas que naquele momento reuniam os critérios para que a sua habitação fosse classificada como habitação indigna ou precária. Naturalmente que esses critérios evoluem. A situação das pessoas evolui. E por isso é que, a Estratégia, desde o princípio, previu a atualização. E o que tem acontecido em todos municípios é precisamente isso. Tem havido atualizações, no sentido de ir incluindo cada vez mais famílias no processo. O próprio Governo identificou o universo das famílias que estavam nessas condições. Não houve aqui nenhuma má definição. Não houve aqui nenhuma má avaliação ou má identificação das famílias que estavam em situação de carência. Elas foram bem identificadas. E agora fez-se um novo processo de identificação. Teceu um conjunto de críticas, nomeadamente em relação à questão da construção versus aquisição. É preciso que existam fogos, que existam habitações para serem adquiridas. Elas não existem. Os oliveirenses conhecem bem a dificuldade que tem hoje em adquirir habitação própria. Não existem fogos disponíveis no concelho. Não existe neste concelho, como não existem nos concelhos vizinhos. O problema da habitação é exatamente isso. É a indisponibilidade de fogos no mercado para ajudar a resolver este problema. E por isso é que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis fez duas coisas: Além de procurar cumprir o seu papel, naquilo que é a Estratégia do Governo e naquilo que foi a definição da estratégia do Governo para o país, em termos de resolução dos problemas da habitação. E está a fazer esse trabalho. Neste momento tem 40 fogos para poderem ser requalificados. E tem o procedimento, tem o projeto, lançado. Já foi feita consulta preliminar ao mercado. Infelizmente sem respostas. E, portanto, vai ser lançado agora, muito brevemente, o procedimento concursal para a construção dos 52 fogos. É evidente que, nós, em simultâneo também, temos trabalhado com os privados no sentido de que os privados promovam muito mais construção do que aquela que acontecia em Oliveira de Azeméis. Julgo que isso é visível. Vamos também nos próximos meses perceber muito do resultado desse trabalho que tem sido feito. Senhora Vereadora, infelizmente não tinham razão. O que está a acontecer é que nós vamos procurar cumprir os prazos. Não tenho dúvidas rigorosamente nenhuma, de que os prazos são tremendamente apertados e são tremendamente difíceis de cumprir. E julgo que toda a gente com responsabilidade sabe isso. Porquê? Porque estamos também ainda a concluir, a fechar, muitas das obras do PT2020. Estamos a iniciar ainda o quadro, tem praticamente execução zero o PT2030 e, portanto, há aqui também um esforço que tem que ser feito. Esse esforço vai coincidir com o esforço do PRR que financia muitos destes programas de construção de habitação. E, portanto, temos efetivamente dificuldade do mercado em conseguir assegurar essas respostas. Nós estamos atentos a todas as dimensões e a todas as possibilidades. Na altura, foi feita a avaliação da possibilidade da aquisição, não tínhamos fogos disponíveis para adquirir. Continuamos a não ter fogos disponíveis para adquirir no mercado. E, portanto, essa não nos parece ser uma boa estratégia. É evidente que nós podemos ensaiar. E vamos tentar fazê-lo. Tentar também identificar algumas casas que estejam abandonadas, que estejam degradadas, e procurar reabilitar essas casas degradadas e abandonadas, devolutas. Mas também é um processo muito difícil. É um processo muito moroso. É um processo muito complexo. Não há fórmulas mágicas para estas

coisas. Discordo em absoluto de uma afirmação que fez - porque, é injusta e é incorreta, não é verdadeira, - “que até agora nada foi feito.” Foi feito um trabalho intenso, não só por consultores externos. Foi feito um trabalho muito importante, um trabalho que eu agradeço, porque é de grande qualidade, feito pela Senhora Vereadora, pela Divisão de Ação Social da Câmara Municipal, que tem acompanhado com toda a proximidade este processo e que tem trabalhado muito para que este processo tenha o desfecho que todos nós desejamos e seja efetivamente um primeiro passo para a resolução dos problemas de habitação no nosso concelho. Habitação social no nosso concelho, não esquecer isso. Porque nós temos problemas transversais de habitação e não apenas habitação social. Os nossos jovens têm dificuldades em arranjar habitação. Os jovens casais têm dificuldade em arranjar habitação. A classe média tem dificuldade em arranjar habitação. As pessoas que querem abraçar um projeto de vida individual têm dificuldade em arranjar habitação. E é preciso ter respostas transversais para todas estas necessidades e não apenas para necessidades que se resumem a esta da habitação social, que são muito importantes, porque estamos a falar de pessoas que vivem em condições de precariedade, em situações indignas, às vezes aglomerados familiares expressivos com alguma dimensão. E, portanto, esta é realmente uma preocupação social profunda. Este caminho está a ser feito. Gostaríamos muito, muito mesmo, de podermos já no próximo ano termos os fogos de habitação a serem construídos a todo o gás. A Câmara Municipal está preparada. Oxalá o mercado tenha capacidade para agarrar a obra e para a fazer, porque teríamos a possibilidade de cumprir os prazos que estão estipulados, teríamos a possibilidade de em 2025 e 2026 de construir aquilo que nós nos propusemos na nossa Estratégia Local de Habitação. A Senhora Vereadora **Inês Lamego** interveio da seguinte forma *(gravação 01:04:40)*: Muito bom dia a todos e a todas. A minha primeira nota, sobre aquilo que disse a colega vereadora Carla Rodrigues, ia precisamente ao encontro daquilo que o Senhor Presidente acabou por dizer, tem que ver com: Eu não sei se qualificar a Estratégia de pouco ambiciosa é expressão na qual me revejo, mas concordo que uma verdadeira Estratégia Local de Habitação devia conter outro tipo de soluções habitacionais, como disse o Senhor Presidente: que prevejam, por exemplo, construção a custos controlados. A questão tem que ver, concretamente, com a pressão de prazos que temos, faz com que nós nos vocacionemos para incluir na Estratégia trabalhada aquilo que é absolutamente premente e que nos permite ter, esperamos, financiamento a 100%. Tanto quanto sei, naturalmente que eu não conheço o teor de todas as Estratégias Locais de Habitação que foram desenvolvidas no país. O **Senhor Presidente** colocou a seguinte questão *(gravação 01:05:35)*: O nosso processo está no IHRU, como muitos processo, a aguardar resposta? A Senhora Vereadora **Inês Lamego** continuou a sua intervenção *(gravação 01:05:40)*: Sim. Já temos a candidatura das 52 construções. Creio que, erradamente, talvez, os documentos de Estratégia Local de Habitação foram todos construídos, pelo menos os que eu conheço, nesta lógica de acudir àquilo que são as necessidades mais prementes e que vão, sobretudo, ao encontro daquilo que são habitações sociais ou pessoas que têm efetivamente muita carência económica e que não conseguem fazer intervenção na sua habitação. Portanto, em certa medida, discordo da adjetivação que usa, referindo-se como:

“pouco ambiciosa”, no sentido em que entendo que é uma questão que está a ser, de certa forma, municipalizada, porque não incluindo uma dimensão que eu concordo que devia fazer parte de uma verdadeira Estratégia Local de habitação vai ao encontro daquilo que aconteceu na esmagadora maioria dos Municípios, pelo menos das Estratégias que eu conheço, que foi assinalar as questões mais prementes até de habitação social ou pessoas que vivem com condições económicas muito frágeis. Em relação ao universo que foi considerado na primeira versão da Estratégia e ao universo que agora se atualiza, devo dizer que: apesar dos nossos esforços de contacto com os serviços de SAAS (Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social), que agora, também, com a transferência de competências, conhecemos melhor e temos uma relação mais próxima com as técnicas; - Mesmo esta atualização decorreu muito daquilo que foi o nosso esforço de perceber que necessidades existem. Porque, quando abrimos o procedimento e lançámos um processo de consulta, para as pessoas virem à Câmara manifestar a sua vontade, (ainda que não soubessem que condições precisavam de reunir para poderem aceder a este financiamento, ao GAM chegaram duas candidaturas: e uma delas foi orientada por uma das nossas técnicas de serviço social. Eu creio que, há alguma desconfiança da população, sobre a generosidade da medida. Porque, quando se fala num financiamento a 50%, a 60%, ou a 100% como se espera conseguir estas candidaturas pelo PRR, sentimos isso, as pessoas desconfiam. As pessoas desconfiam, acham que não há de ser bem assim. E o teto de financiamento ou o teto de rendimentos que permite o financiamento até não é assim tão baixo. Mas, eu creio que há esta desconfiança. Há candidaturas que não vão poder ser apresentadas porque as pessoas não têm o registo de propriedade daquela habitação, por exemplo, já não cumpre os requisitos para ser submetido. São estas dificuldades que também nos atropelam na condução das coisas e condicionam as soluções que são apresentadas e as propostas. Em relação à aquisição de habitação: Eu queria só lembrar que, não obstante também não haver muita habitação no mercado, quando nós propomos uma solução para aquisição ela tem que ser adequada em termos de tipologia, ou seja, T1, T2, T3, à família que nós queremos realojar. Isso também acrescenta à dificuldade. Não é só nós dizemos que temos no mercado uma casa, um T8 onde nós conseguiríamos pôr muita gente. Porque tem que ser justificada a tipologia e o agregado a que se destina. Cada candidatura é uninominal, tem que dizer: aquela fração, com dois quartos, é para a Inês, para o Pedro e para o João. Nós não podemos só comprar e depois dizer que vamos encontrar a solução para aquela casa. O que, eventualmente, vai acabar por acontecer, quando nós tivermos a habitação para entregar. Quando fazemos a candidatura temos que dizer que é para a Inês, para o Pedro e para João. Mas, eventualmente, quando tivermos a chave, a Inês, o Pedro e o João já tiveram que encontrar outra solução. Portanto, vamos ter que encontrar outro agregado, para justificar ao IHRU, que enquadre essas condições, para que o financiamento seja totalmente creditado. Só queria dar nota dessas condicionantes que procuramos também contornar, para que se possam aproveitar ao máximo aquilo que são os financiamentos. E este apoio é de facto fundamental, basta andarmos no concelho para perceber que há muita gente a precisar. O **Senhor Presidente** referiu ainda que <sup>(gravação 01:10:05)</sup>: Dar só nota de uma coisa que é importante. Eu

*gostava de dar este esclarecimento também às pessoas: O mercado imobiliário não está a fazer habitação social. O mercado mobiliário não precisa de fazer habitação social. Porque o mercado imobiliário está a fazer habitação que lhes dá elevada rentabilidade. Se, neste momento, não existem casas no país - e o país nos últimos 20 perdeu, em termos daquilo que era a produção habitual de novas casas, mais de 70%; O que acontece é que o mercado continua a fazer habitação para os consumidores normais, para as pessoas que procuram a sua habitação. Portanto, o mercado, os investidores, não estão a promover a habitação social, não têm interesse rigorosamente nenhum em promover habitação social, por motivos óbvios. E também, a construção que existe no mercado, tem que ser construção que se enquadre no teto que foi definido em termos do preço de construção por metro quadrado para os diferentes territórios. O que também não é nada fácil. E também têm que cumprir os critérios que obedecem aos padrões de construção que são exigidos na Estratégia Local de Habitação e no Programa 1º Direito, mais concretamente. Há aqui um conjunto de condições que torna muito difícil nós chegarmos ao mercado e resolvemos o problema dessa forma. Há outra coisa que resulta também dos contactos que nós tivemos com alguns investidores: Os investidores equacionam, eventualmente, a possibilidade de: ou se adquire blocos inteiros; ou então não estão disponíveis para vender frações para habitação social em blocos de habitação não-social. Não querem fazê-lo. E manifestaram-nos várias vezes essa preocupação. Se eu tivesse um bloco com 20 apartamentos completamente disponível, vazio, eu poderia equacionar até, desde que não estivesse junto de outros blocos que eu já tenho vendidos, vender esse bloco todo para habitação social. Eu contactei alguns investidores que tinham apartamentos em construção, portanto, tinham vendido alguns apartamentos, mas alguns estavam disponíveis, e liminarmente disseram: “Não vendo esses apartamentos para esse fim. Não estou interessado, porque seria enganar os clientes a quem já vendi dizendo-lhes: que agora ia ter apartamentos para habitação social nos mesmos blocos. Não o faço”. Nem sequer querem equacionar essa possibilidade. Há esta dificuldade também. Nós também queremos construir. E estamos a controlar, digamos assim, o processo de construção, porque há uma coisa que nós não queremos que aconteça: Não queremos que ao olharmos para um edifício, ao olharmos para um bloco de apartamentos saibamos imediatamente que aquilo é habitação social. Só com um simples olhar conseguimos perceber que aquilo que é habitação social: pela má qualidade que nós temos habitualmente na construção de habitação social; pela pouca preocupação que temos com a esteticidade dos edifícios; pela pouca preocupação que temos com os espaços exteriores. Nós queremos que este edifício se enquadre, e vai-se enquadrar. E vejam onde é que nós escolhemos a localização do edifício; Em pleno coração da cidade. Numa zona muito boa, muito rica, muito relevante da nossa cidade. Vamos ter os blocos a ser construídos numa zona nobre da nossa cidade, numa rua importante, na Rua Bento Landureza. Portanto, vamos ter os 52 fogos que temos projetados, e que vão ser lançados a concurso nos próximos meses, a serem construídos numa zona importante porque nós não queremos guetizar a habitação social. Queremos que a habitação social esteja em pleno coração da cidade, seja interpretada exatamente dessa forma. E, portanto, esse caminho para nós é absolutamente determinante. E*

*o projeto, foi um projeto ao qual demos todo o carinho, toda a atenção, tivemos toda a preocupação, precisamente para não ser baratinho e fraquinho. O que nós quisemos, foi controlar os custos da habitação. Aliás, somos obrigados a fazê-lo. Mas queremos que essas habitações tenham toda a dignidade. Não é passarem de uma situação indigna para uma situação mais ou menos. É a passarem de situação indigna para uma situação absolutamente digna, normal, onde qualquer um de nós pudéssemos viver com todas as condições. Isto que está a acontecer aqui no Município de Oliveira de Azeméis, está a acontecer em todos os Municípios. Todos os Municípios estão a alterar as suas Estratégias Locais de Habitação, alguns passam de 20 para 50 milhões, outros passam de 10 para 40 milhões. Eu não me atrevo a dizer, que esses Municípios tiveram uma Estrategiazinha pouco ambiciosa, frágil e tardia. Não me atrevo a dizê-lo. Acho que todos esses Municípios, com o respeito que têm pelas suas populações, adequaram as suas Estratégias Locais à caracterização que foi feita, ao diagnóstico foi feito, com todas estas vicissitudes e com todas estas particularidades que a Senhora Vereadora já definiu. Dar nota: que este que é um processo previsto. E espero que esta não seja a última revisão da nossa Estratégia Local de Habitação, que tenhamos efetivamente possibilidade de a rever se se vier a verificar essa necessidade. Porque aquilo que nós queremos é que esta Estratégia Local de Habitação, pelo menos neste domínio, atenuar fortemente os problemas que nós temos. Sendo certo que, nós já sabemos que este é um caminho que vai ter que continuar a ser seguido, espero que pelo novo Governo, nos próximos anos, e que o novo Governo tenha a capacidade de definir e de apresentar aos portugueses uma estratégia para resolver os problemas da habitação no país, porque, efetivamente, é um problema complexo que está identificado transversalmente por todos os partidos, da esquerda à direita, e que é um problema também que todos os partidos reconhecem como sendo de difícil resolução. Aquilo que nós desejamos, é que o Governo tenha sucesso nesta matéria e consiga efetivamente resolver os problemas da habitação no nosso país, porque - como disse a Senhora Vereadora: a habitação é um direito constitucional. E, portanto, nós queremos que efetivamente a habitação deixe de ser um problema para os portugueses. A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** acrescentou <sup>(gravação 01:16:13)</sup>: Só referir que: falou das taxas de execução, a nível nacional, do 1º Direito. Dizer-lhe que: Ninguém diz que este programa está a ser um sucesso a nível nacional, porque não está. Nós temos aqui um documento, que foi o documento que o Governo elaborou para a pasta de transição do Governo e esse documento, um PowerPoint muito bonito, cheio de fotografias, mas, demonstra bem essa fragilidade, porque, por um lado diz que, dos 308 Municípios nacionais, 284 já estão em execução; dizendo que, já foram celebrados 75 acordos de financiamento e 1500 habitações já estão entregues às famílias. Portanto, se isto é escasso? É. É escasso. Agora, o problema todo está em que o financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência só permite o financiamento a 100% às primeiras 26 mil famílias. Isto é uma corrida. É uma corrida dos Municípios. E quem chegar primeiro é quem tem primeiro. Daí esta nossa preocupação e esta nossa preocupação. Só as primeiras 26 mil famílias, em situação de carência habitacional, é que terão esse financiamento. Nós esperamos mesmo o sucesso disso. **Senhor Presidente** disse que <sup>(gravação</sup>*

*01:18:00): Nós não estamos à espera do IHRU para avançar com a construção. Senhora A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** referiu (*gravação 01:18:08*): Pois, têm que cumprir os prazos legais. Mas que, de facto, o calendário já é apertado, é. O **Senhor Presidente** acrescentou (*gravação 01:18:16*): Mas gostaríamos que, o IHRU, em prazos aceitáveis, nos desse a resposta que nós precisamos. Porque fizemos o nosso trabalho, estamos em condições de ser um dos Municípios que beneficia desse apoio a 100 %, e estamos à espera que isso aconteça. A Senhora Vereadora **Inês Lamego** referiu ainda que (*gravação 01:18:30*): Eu acho que era importante, em abono da verdade, e sem prejuízo do trabalho que se espera que este Governo que será brevemente apresentado faça, - Eu não ficaria bem se não dissesse que considero isto: acho que é tremendamente injusto julgar o tempo que passou desde que foi implementado este Programa e a execução que temos agora, que todos assumimos como baixa, como curta, que vem até já tarde em relação àquilo que são os problemas de habitação no país, ... Mas, quem está minimamente por dentro do processo e percebe as dificuldades para alavancar investimento em construção, percebe que quando o programa atingir velocidade de cruzeiro, aí sim, a execução vai catapultar rapidamente. De facto, desde que o programa é lançado, a menos que já se tenha habitação social que se possa candidatar, porque os efeitos são sempre retroativos, normalmente quando abrem depois permitem financiar obras que tinham sido lançadas já num período relativamente recente, mas, anterior. Quando se abre o programa destes, primeiro que as entidades e as próprias empresas elaborem projetos, lancem ao mercado, tenham o visto do Tribunal de Contas, há de facto um delay considerável e que acrescenta ou que conta para este prazo em que praticamente parece que é uma inação. Acho que, não é o programa que o Governo lançou, sem fazer considerações ao que tinha sido feito, ou se foi tarde, ou se foi cedo, ou quais foram os Governos que lançaram o Programa, é um Programa meritório. É um programa que até atingir velocidade de cruzeiro tem o seu tempo, porque são procedimentos morosos: elaboração dos projetos, todo o procedimento concursal a que todas as entidades públicas estão obrigadas, é moroso. Não ficaria bem se não fizesse aquilo eu considero ser avaliação de justiça ao trabalho que foi feito pelo anterior Governo. Que eu só posso esperar e acreditar que este Governo dará continuidade, porque creio que é um programa meritório e cuja importância todos reconhecemos. O **Senhor Presidente** disse que (*gravação 01:20:40*): Há uma coisa que eu acho que é importante também: É que, nós, muitas vezes nas nossas conversas, nas nossas discussões, esquecemos de dizer uma coisa que é muito importante, porque quem nos está a ouvir pensa que o nosso país é uma tragédia completa. Efetivamente, nós tínhamos, no final do ano, pouco mais de 13% de execução do PRR. Mas, o que é facto é que, éramos o 4º país com maior taxa de execução do PRR. É bom que tenhamos essa consciência, portanto. Nós que somos tão “fraquinhos”; os portugueses que realmente são um conjunto de incapazes que não conseguem fazer rigorosamente nada, apesar de terem uma taxa de execução de 13% do PRR, no final do ano de 2023, era o 4º país com maior taxa de execução do PRR. Eu acho que nós devemos estar orgulhosos do nosso trabalho. É um país beneficiário, como é evidente. Que executa os quadros comunitários sempre a 100 %, fá-lo com grande mestria. É evidente que com grande dificuldade, porque é um país que tem um conjunto*

*de fragilidades. Não temos tantas empresas de construção como gostaríamos, muitas delas, infelizmente, desapareceram nos últimos anos, outras deslocaram-se em resultado das crises que o país atravessou. Mas, o que é um facto é que, nós temos feito um excelente trabalho no aproveitamento dos fundos comunitários. E hoje o país, é um país completamente diferente para melhor do país de há 10 anos ou há 20 atrás. E há este compromisso do Governo, há ao compromisso das Autarquias em procurar alavancar a de execução do PRR. Estamos a preparar muitos projetos, não a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, porque nós não nos consideramos nenhuma ilha nem nos consideramos melhores do que os outros, mas porque temos efetivamente a mesma responsabilidade e a mesma preocupação que os outros, estamos neste momento, a preparar um conjunto projetos para o PT2030. Se neste momento abrissem os avisos para o PT2030, nós teríamos já um conjunto de áreas, um conjunto de investimentos que estão neste momento a acontecer no nosso Concelho e outros que estão em fase de projeto, que poderiam ser imediatamente candidatados a esses avisos. E não temos dúvidas que, se o mercado tiver capacidade para responder, como disse a Senhora Vereadora, as taxas de execução vão melhorar significativamente. Mas isto é um padrão em todos os quadros e em todos os avisos. Há uma fase inicial, que é muito difícil arrancar. Está perfeitamente identificado, por isso é que as metas estão definidas por quartos de execução. Portanto, percebe-se que, há um primeiro quarto que é muito mais difícil; há um segundo quarto onde melhora o desempenho; há um terceiro quarto onde o desempenho é realmente muito expressivo e muito significativo; e, depois, há o último quarto onde tudo acontece. É assim que acontece em Portugal. É assim que acontece em todos os países. É assim que acontece neste quadro comunitário PT2020. Aconteceu também nos QREN e aconteceu em todos os quadros comunitários com que nós fomos bafejados. Julgo que é isso que vai acontecer também no futuro. Porquê? Porque há uma fase planeamento; há uma fase de preparação; há uma fase de projeto; há uma fase de sistematização das coisas; há uma fase até de negociação dos fundos comunitários a afetar. Como sabem, a fórmula de distribuição, foi completamente diferente daquela que era no passado. O processo comercial entre os Municípios foi intenso. Mas, eu acredito que o PRR vai ter taxas de execução expressivas e, concretamente, este programa do 1º Direito vai ajudar a resolver a situação de muitos milhares de famílias, que no nosso país não têm uma habitação digna. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três abstenções dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, cinco votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====*

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TERRAS DE SANTA MARIA - AMTSM (19502/2024) - AUTORIZAÇÃO** *(gravação 01:24:25)*: Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com a Deliberação tomada na reunião do Executivo de

31/08/2007, submeto as Transferências a efetuar para participação nas despesas da AMTSM, evidenciadas nas seguintes Faturas: Fatura nº 6/2024: 2.780,30€ - Transferências Correntes de Janeiro de 2024; Fatura nº 12/2024: 2.302,32€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Janeiro de 2024; Fatura nº 27/2024: 15.951,86€ - Transferências de Capital - STAR - Execução de alteração do Circuito Hidráulico das Escorrências - ÉTAR Salgueiro; Fatura nº 34/2024: 2.495,56€ - Transferências Correntes de Fevereiro de 2024; Fatura nº 40/2024: 3.048,10€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Fevereiro de 2024; Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível o nº 368 de 2024, conforme determina a Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro e DL nº 127/2012 de 21 de Junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços.=====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **NOVA POSTURA DE TRÂNSITO NA RUA JOÃO DA SILVA CORREIA E RUA DA QUINTA, SANTIAGO DE RIBA UL - UNIÃO DE FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, SANTIAGO DE RIBA-UL, UL, MACINHATA DA SEIXA E MADAIL (I/16555/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 01:24:40): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete “Administrar o domínio público municipal “, (art.º 33.º, n.º 1, alínea qq); - Na sequência de adoção de sentido único na Rua João da Silva Correia se constatou que foram criadas entropias na circulação na Rua Banda Musical; - O Abaixo-Assinado entregue nesta autarquia com 111 assinaturas, de residentes e transeuntes da Rua João da Silva Correia e Rua da Quinta, na Freguesia de Santiago de Riba-Ul; Proponho: Alteração da postura de trânsito nas Ruas João da Silva Correia e da Quinta, na Freguesia de Santiago de Riba-Ul. Ficando a circulação automóvel da seguinte forma:



- Rua João da Silva Correia com sentido Único (Oeste - Este); - Rua da Quinta com sentido único (Norte - Sul). Foi solicitado parecer à União de Freguesias, que emitiu o seguinte parecer: “Encarrega-me o senhor presidente da UF Prof. Manuel Alberto Pereira, informar que dá parecer positivo à postura de trânsito nas Ruas referidas. (email 08/03/2024)”. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar nº 41/2022 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar nº 2/2011 de 3 de Março. Submeta-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTES MUNICIPAIS (I/14333/2024) - APROVAÇÃO** (gravação

01:25:25); Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A deliberação da Assembleia Municipal, na sua Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2017; - Que os transportes constantes da listagem anexa integram os fundamentos que determinam as isenções atribuídas na sua deliberação e estão dentro do número limite global de transportes a conceder; - Nos termos do art. 11º do Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas Municipais podem ser isentos de pagamento de taxas de utilização os pedidos de cedência e/ou utilização para apoio a eventos de importância promocional, de representação e de divulgação do município; - De acordo com a deliberação supra identificada os transportes das entidades constantes na listagem em anexo, configuram interesse público Municipal para efeitos de isenção; - O pedido de isenção das coletividades relativamente aos transportes realizados/a realizar; Propõe-se que: - Seja avaliado o interesse público Municipal das atividades realizadas pelas entidades desportivas e recreativas constantes da listagem anexa, nomeadamente pelo papel que desempenham na promoção, representação e divulgação do

município; - A Câmara Municipal reconheça a isenção das taxas devidas; - Após assumido o transporte, o município possa recorrer ao aluguer para realização do mesmo, por indisponibilidade dos motoristas ou avaria das viaturas municipais.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA: “REABILITAÇÃO DA EBS DE FAJÕES - BLOCO C” - PROCESSO N.º: 030/2017/DEC - 1ª REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA EXTRAORDINÁRIA (I/14041/2024) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** (gravação 01:26:00).

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o Documento I/11687/2024, proponho a ratificação da 1ª Revisão de Preços Provisória Extraordinária de acordo com o n.º 2 do art.º 16 do Dec. lei n.º 06/2004 de 06 de janeiro e posteriores alterações. O valor da revisão de preços depois de deduzida as revisões anteriores é de € 31 039,97 acrescida de IVA.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA: “ESTAÇÃO MULTIMODAL DE TRANSPORTES DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” - PROCESSO N.º 025/2020/DEC - 2ª MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO (I/19611/2024) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** (gravação

01:26:50): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a ratificação dos meus despachos: - de 29 de fevereiro 2024 exarado no I/13848/2024 e relativo a trabalhos complementares - de 18 de março de 2024 exarado no I/18182/2024 e relativo à minuta de contrato da 2ª Modificação Objetiva. da Empreitada “Estação Multimodal de Transportes de Oliveira de Azeméis” - Processo N.º 025/2020/DEC. Tem compromisso de fundo disponível (CFD) n.º 724/2024.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DA EBIJI DE LACÕES, LOTE 1” PROCESSO N.º 006/2022/DEC - TRABALHOS COMPLEMENTARES (I/19881/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 01:27:40): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos e para efeitos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação: - dos trabalhos complementares, conforme informação anexa I/14286/2024, e da minuta do contrato de modificação objetiva I/19883/2024.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado,

por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA: “EXECUÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE FAJÕES, MACINHATA DA SEIXA, OSSELA E CESAR E REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE FAJÕES” - LOTE 3 - PROCESSO N.º: 009/2022/DEC (I/18341/2024) - APROVAÇÃO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE (PSS) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** *(gravação 01:28:10)*: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Era urgente a aprovação do Plano de Segurança e Saúde (PSS) para que se iniciasse a execução dos trabalhos da empreitada em assunto. - Pelos factos expostos no ponto anterior, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, aprovou os referidos documentos para tramitação da adjudicação. Propõe-se: A ratificação do meu despacho na informação interna de aprovação do Plano de Segurança e Saúde (I/14522/2024 datado de 06/03/2024), da Empreitada em assunto, aprovado, nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **PROPOSTA DE PROLONGAMENTO “RUA DOS SAPATEIROS” (JF CUCUJÃES) E ALTERAÇÃO DO TRACADO DE PARTE DOS CAMINHOS PÚBLICOS N.º 210 E N.º 217 (JF OSSELA) (I/17950/2024) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:28:30)*: Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Proposta da Junta de Freguesia de Vila de Cucujães quanto ao prolongamento da extensão da “Rua dos Sapateiros”; - Proposta da Junta de Freguesia de Ossela quanto à alteração do traçado de parte dos caminhos públicos n.º 210 e n.º 217; - Que os mesmos foram discutidos pelo Grupo de Trabalho de Caminhos Públicos/Privados do Município de Oliveira de Azeméis em reunião realizada a 15 de Janeiro de 2024 e cuja ata se anexa; - Que em cumprimento com o disposto no art. 56º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro foi aprovado em reunião de câmara, de 01/02/2024, remeter para discussão pública; - Que após o período de 30 dias de discussão pública não houve qualquer contestação; Proponho: Nos termos da alínea ccc) do art. 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro que seja remetido para a Assembleia Municipal o presente pedido nos termos da sua competência prevista na alínea q) do art. 25º do mesmo regime.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDOS DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:** =====

===== **PI/1402/2024 - REQUERENTE: ANTÓNIO JESUS TAVARES DE MELO (I/16957/2024) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:29:00)*: Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerandos: O requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelo artigo 991 (rústico) da União de freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, “a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do numero de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. No caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a sua totalidade. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **PI/1584/2024 - REQUERENTE: JOÃO MANUEL OLIVEIRA CASTRO (I/19341/2024) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:29:10)*: Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerandos: O requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelo artigo 6638 (rústico), da União de freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, “a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do numero de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. No caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a sua totalidade. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **PLANEAMENTO E PROJETOS** =====

===== **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO PDM - EP07 (I/18140/2024) - APROVAÇÃO**  
(*gravação 01:29:25*): Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. Em reunião pública de 30 de março de 2023 a Câmara Municipal aprovou o início do procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal para redefinição do uso do solo na área correspondente a 1929,26 m2 relativo ao artigo matricial urbano 6978 da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail e conhecido como o terreno do Parque de Estacionamento da Câmara Municipal e Casa Bento Carqueja, classificado como “Espaço de Uso Especial Cidade - requalificação”, do Aviso n.º 10304/2023, 2.ª série, n.º 101, de 25 de maio de 2023; 2. A CCDRN emitiu parecer favorável conforme documento em anexo; 3. Procedeu-se ao período de discussão pública, após publicitação do aviso em Diário da República e demais locais de estilo; 4. Decorrido o prazo referido no considerando anterior, não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações ou sugestões; Propõe-se, nos termos do art. 90.º n.º 1 e 92.º do Regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial: 1. A aprovação da proposta de alteração PDM; 2. O envio da proposta para aprovação em reunião da Assembleia Municipal; 3. Que se promova a publicação da alteração em Diário da República.” A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** referiu que (*gravação 01:30:45*): Só dizer o nosso sentido de voto. Vamos continuar a votar como temos votado até aqui estas propostas: A primeira, o ponto quinze, que creio que diz respeito à Praça Maior, votamos contra. O ponto dezasseis, que diz respeito ao Rainha e ao outro terreno na entrada da cidade, abstemo-nos. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três votos contra dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, cinco votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =

===== **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO PDM - EP06 E EP08 (I/18145/2024) - APROVAÇÃO**  
(*gravação 01:31:37*): Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. Em reunião pública de 30 de março de 2023 a Câmara Municipal aprovou o início do procedimento de 3.ª alteração da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Azeméis para redefinição do uso do solo do prédio urbano com a área total de 3854 m2, classificado como “Espaço de Uso Especial Cidade - Parque de Estacionamento Central - EP08” e a redefinição do uso do solo do Edifício Rainha, classificado como “Espaço de Uso Especial Cidade - Instalação de Serviços Municipais - EP06”, que foi objeto de publicação no Diário da República, através do Aviso n.º 10303/2023, 2.ª série, n.º 101, de 25 de maio de 2023 2. A CCDRN emitiu parecer favorável conforme documento em anexo; 3. Procedeu-se ao período de discussão pública, após publicitação do aviso em Diário da República e demais locais de estilo; 4. Decorrido o prazo referido no considerando anterior, não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações ou sugestões; Propõe-se, nos termos do art. 90.º n.º 1 e 92.º do Regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial: 1. A aprovação da proposta de alteração PDM, pela Câmara Municipal; 2. O envio da proposta para aprovação em reunião da Assembleia Municipal; 3. Que se

promova a publicação da alteração em Diário da República.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três abstenções dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, cinco votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada.=

===== **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** =====

===== **SERVICOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO FAMILIAR (PROC. 21/24 - PI/991/2024) - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS ORÇAMENTAIS EM MAIS DO QUE UM ANO ECONÓMICO (I/17153/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 01:31:45): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, conforme manifestado através da RQI n.º 4678, torna-se necessário contratar serviços técnicos especializados para o desenvolvimento e implementação do Projeto de Intervenção Familiar, o qual se encontra inscrito na Operação n.º 102 “Mudança” - Ação 1 Acompanhamento Integrado e Ação 2 Promoção e Prevenção - integrada no Plano de Ação das Operações Integradas do Território de Intervenção (PAOITI AMP Sul), desenvolvido no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência/Plano de Ação das Comunidades Desfavorecidas (PACD) da Área Metropolitana do Porto; - Que o Projeto Mudança pretende ser uma resposta de intervenção familiar inovadora, a ser assegurado por uma equipa multidisciplinar que visa responder à necessidade sentida pela Comissão Proteção Crianças Jovens de Oliveira de Azeméis (CPCJ-OAZ), da criação de respostas diferentes, acompanhando o desenvolvimento de medidas de política para a construção da parentalidade sem conflitos e para promoção de comportamentos parentais respeitadores dos melhores interesses e direitos da criança, numa lógica comunitária, sistémica e dirigida à prevenção. - Que o valor estimado (preço base apresentado pela unidade orgânica requisitante, tendo por base o valor obtido através da consulta preliminar prevista no artigo 35.º-A, do CCP) para a celebração do referido contrato é no montante de 190.002,75€ (cento e noventa mil e dois euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; - Os valores encontram-se previstos na rubrica 020220, através da Proposta de Cabimento n.º 517; - Que se prevê que a verba seja distribuída do seguinte modo: para 2024: 86.075,50€ (oitenta e seis mil e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; para 2025: 103.927,25€ (cento e três mil, novecentos e vinte e sete euros e vinte e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; - Que a autorização prévia para este compromisso plurianual encontra-se assegurada e conferida em Assembleia Municipal de 27 de novembro de 2023, nos termos e para os efeitos estatuídos no artigo 12º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e posteriores alterações, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais - Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP) para 2024, encontrando-se previsto na rubrica 020220 - Outros Trabalhos Especializados, cujo valor máximo, para 2025 é de 2.064.900,00€; - Que se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico, que resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22º, do

Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 22.º, do referido diploma legal, de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contratação; - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea b), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um concurso público. Deste modo, e de acordo com o valor estimado acima indicado, propõe-se que o Órgão Executivo submeta à autorização do Órgão Deliberativo: a **repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico**, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== **REUNIÃO PÚBLICA - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** =====

===== Aberto o período de intervenção do público, o Senhor Presidente apresentou uma intervenção enviado através de pelo Senhor **Daniel Sousa**, que colocou a seguinte questão: A Indaqua ter uma tabela de preços em que um apartamento paga de taxa fixa abastecimento água de 0,18€ e para condomínio 0,46€, - se não há nenhuma formula de amortização ou outra justificação legal que possamos apresentar à Indaqua para descer o valor desta taxa fixa para condomínios? O **Senhor Presidente** respondeu que: Os condomínios são classificados como consumidores não-domésticos e, portanto, têm taxas diferentes. E sugeriu que: pedisse uma vistoria junto da Indáqua para verificar se pode ter um contador de calibre inferior, por exemplo, DN 20, e assim obter uma redução substancial de 0,46€ para 0,29€. O Senhor Presidente da Câmara Municipal concedeu o uso da palavra à munícipe, **Maritza Valente**, residente em Macinhata da Seixa, que fez a seguinte intervenção: “Recebi a resposta à carta que enviei à Câmara Municipal, dando conta dos prejuízos causados pela entrada das águas pluviais vindas da via pública para os meus terrenos. Como resposta obtida, passo a citar: “(...) declino as responsabilidades no sucedido.” Esta carta, considero-a ofensiva. Face ao exposto, vou conceder o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para que este Executivo proceda a todas as diligências a fim de solucionar todas as situações na via pública, que estejam a confrontar com as minhas propriedades por forma a solucionar de uma vez por todas os problemas da invasão das águas pluviais desgovernadas. Se nada for feito, findo este prazo, serei obrigada a seguir outros meios ao meu dispor, para que esta situação seja resolvida.” Em seguida colocou as seguintes questões: “No plano de requalificação de vias para 2023, as ruas contempladas para Macinhata são: Rua do Requeixo, Rua de Santo André (até à ponte) - Eu gostaria de saber se essa intervenção, começará na Rua do Requeixo, ou só entre pontes? A Rua do Cruzeiro, a Rua do Cabeço, a Rua do Fundo do Lugar, a Rua da Quinta do Monte, a Rua Souto dos Velhos, a

*Rua da Fontanheira, a Rua da Estrada Velha ou antiga. Estas ruas vão ser intervencionadas? Rua Souto dos Velhos e a Rua Estrada Velha, ainda não têm condutas de água e saneamento, serão colocadas agora nesta intervenção? Escola do Cruzeiro, quais são os planos do Executivo para este edifício, vai continuar como um depósito de materiais escolares? Em relação ao terreno conhecido como “PIC”, sempre vai ser feito um parque com um anfiteatro? Será que é este ano ou ano próximo? E se vão fazer alguma coisa, o quê? Outra situação, Macinhata da Seixa não tem infraestruturas como: farmácia, multibanco, supermercado, Centro de Saúde, Correios, transportes públicos praticamente não existem; Linha do Vouga: vai haver um apeadeiro nas Ribeiras de Macinhata da Seixa? Ou o apeadeiro vai continuar em Travanca? Vão existir mais linhas rodoviárias para os macinhatenses se poderem deslocar à cidade, sem necessidade de utilização de carro? Qual é o plano de mobilidade para esta Freguesia?”* O **Senhor Presidente**, respondeu que: *“Fomos absolutamente claros, em relação àquilo que é a nossa perspetiva de intervenção no espaço público. O que aconteceu na Rua do Requeixo, o que aconteceu na Rua de Santo André, é: procurar naquilo que são as vias absolutamente estruturantes, por onde passa muito tráfego, procurar criar condições, para que essas vias estejam preparadas para o futuro. É essa preocupação que nos leva, precisamente, conforme aqui já foi dito, a resolver muitos dos problemas que hoje são problemas. Porque, precisamente, se está a fazer alguma coisa. Neste momento, estão a acontecer várias intervenções, foi feita a rede de saneamento, vai ser feita rede de água, na freguesia de Macinhata da Seixa. A Escola do Alvão foi requalificada. Temos um projeto que está a ser desenvolvido para o terreno do Pólo de Inovação e Cultura. Vamos cobrir o Polidesportivo na Escola do Alvão, para termos um pavilhão desportivo nesta Freguesia. Estamos a fazer passeios na via estruturante que liga Oliveira de Azeméis a Macinhata da Seixa. Vamos continuar a olhar para a Freguesia de Macinhata com o respeito que a Freguesia nos merece e que o macinhatenses nos merecem. Nós temos esse compromisso, temos essa preocupação, temos essa responsabilidade e temos essa obrigação. É isso que nós estamos aqui a fazer. E por isso é que estamos preocupados com o território de Macinhata da Seixa e estamos preocupados com todos os outros territórios do Concelho de igual forma. Em relação aos os prejuízos que lhe foram causados: Como compreende, a resposta que é dada é o entendimento dos serviços em relação à sua reclamação. Os serviços fazem a sua avaliação. A Senhora faz a sua avaliação. Mas, como compreende, eu não controlo as situações, nem quero, como é evidente. As Câmaras têm regras para cumprir e face às reclamações, avaliam as situações e dão as respostas aos munícipes. É isso que devem fazer. Se os munícipes não concordarem com essas respostas, devem reclamar das respostas que lhes são dadas, é esse o processo natural. Mas, garanto-lhe uma coisa: a resposta que lhe foi dada foi dada com todo o respeito, porque é isso que os serviços da câmara fazem. Os serviços camarários não dão respostas para prejudicar os munícipes, mas também não dão respostas para favorecer os munícipes. Aquilo que eles fazem é uma avaliação justa e rigorosa, com base na informação que têm das reclamações que são lhes feitas. O problema que existe com as águas pluviais que entram pelos seus terrenos: É um problema que recorrentemente tem vindo trazer às Reuniões de Câmara. Nós deslocámos ao local, temos identificado o problema, temos identificada a solução*

*e vamos implementá-la. A minha preocupação com o seu problema e com a resolução do seu problema existe e ficarei muito satisfeito quando nós tivermos reunidas as condições, quando nós conseguirmos finalmente resolver o seu problema.” O Senhor Presidente da Câmara Municipal concedeu o uso da palavra ao munícipe, **Pablo Lopes**, residente em Macinhata da Seixa, que interveio da seguinte forma: “Eu venho aqui reclamar prejuízos que têm sido causados, e estão a ser causados, nas minhas propriedades e na minha vida profissional. Quando começaram a fazer o saneamento, há uns anos, não há muito, fizeram rasgos e meteram tubos de saneamento nos meus terrenos agrícolas, em Silvares, nas Ribeiras, naquela parte do saneamento que fizeram por último em Macinhata, na rua da Senhora da Ponte. Na altura, eu tive uma reunião na Indáqua com o responsável da água e um responsável da Câmara Municipal, combinaram comigo as caixas do saneamento ficarem enterradas nesse terreno que é meu. Enterraram quatro caixas e uma delas deixaram-na de fora, que é a principal da entrada do terreno. Não cumpriram o que tínhamos acordado. Uma delas deixaram-na à superfície. Era suposto terem-nas enterrado, no mínimo 60 centímetros, que foi aquilo que foi falado, para as alfaias não tocarem e não as destruírem. Além dos prejuízos que eu tive, quando fizeram o saneamento deixaram pedras, lixo e coisas malfeitas como a terra mais fraca.” Alertou ainda para o facto de que fizeram um passeio na rotunda que vira para a Escola de Macinhata, mas não permiti que as máquinas agrícolas manobrem com segurança. (O munícipe entregou registos fotográficos ao Senhor Presidente.) O **Senhor Presidente**, registou o facto. Relativamente aos passeios respondeu que: irá verificar qual a possibilidade de reduzir a “bolacha” da rotunda. Referiu ainda que: O Senhor Vereador vai entrar em contacto consigo, temos aqui o seu número de telefone e vamos utilizá-lo, já nos autorizou para isso, vamos contactar consigo e vamos agendar uma ida ao local para se identificar a situação e notificar, se for de notificar, os empreiteiros e aquilo que for da responsabilidade da Câmara, pois teremos que procurar resolver. O Senhor Presidente da Câmara Municipal concedeu o uso da palavra ao munícipe, **António Pinheiro**, residente em Macinhata da Seixa, que colocou a seguinte questão: “Está a ser instalado o saneamento na Freguesia, chegou perto de minha casa e não continuou - E pergunto: o porquê de não continuar pela rua da minha habitação e outras mais que vão por ali abaixo? É para concluir? O **Senhor Presidente**, respondeu que: Eu, não faço ideia, muito sinceramente, porque é que não foi prolongado o saneamento até Rua do Caima nº 1200. Vamos analisar e vamos dar-lhe uma resposta, se é possível ou se não é possível e porque é que não foi levado até lá o saneamento. =====*

*===== Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº 3, e para efeitos do disposto no nº 4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. =====*

*===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o nº 4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963. ==*

=====  
*E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12 horas e 45 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Jorge Ferreira, e por mim, Jaime Manuel da Silva Marques, que na qualidade de secretário a redigi.*  
=====

*O Presidente da Câmara Municipal,*

*O Secretário,*